



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE



PLANO DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

Parte 5 - Objetivos

REGIÃO HIDROGRÁFICA DO SADO E MIRA (RH6)

Maio 2016

Índice

1.	ENQUADRAMENTO	1
2.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	3
2.1.	Objetivos estratégicos	3
2.2.	Objetivos operacionais	11
3.	OBJETIVOS AMBIENTAIS	13
3.1.	Prorrogações do prazo	20
3.2.	Derrogação dos objetivos ambientais	43
3.3.	Deterioração temporária do estado das massas de água	45
3.4.	Modificações recentes nas massas de água	46
3.5.	Síntese dos objetivos ambientais	46
3.6.	Objetivos específicos das zonas protegidas	52
Anexo I – Sistematização dos objetivos ambientais por massa de água superficial		
Anexo II – Fichas de massa de água superficial		
Anexo III – Fichas de massa de água subterrânea		

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1.1 – ESTRUTURA GERAL E CONEXÕES EXISTENTES ENTRE O DIAGNÓSTICO, OS OBJETIVOS E AS MEDIDAS	2
FIGURA 2.1 – METODOLOGIA PARA A DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	5
FIGURA 3.1 – METODOLOGIA PARA A AVALIAÇÃO DO RISCO DE INCUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS AMBIENTAIS	15
FIGURA 3.2 – METODOLOGIA PARA A DEFINIÇÃO DE PRORROGAÇÕES DO PRAZO.....	21
FIGURA 3.3 – METODOLOGIA PARA A DEFINIÇÃO DE DERROGAÇÕES DO PRAZO.....	44
FIGURA 3.4 – NÚMERO DE MASSAS DE ÁGUA QUE VÃO ATINGIR O BOM ESTADO EM CADA CICLO DE PLANEAMENTO.....	47
FIGURA 3.5 – DISTRIBUIÇÃO DO N.º DE MASSAS DE ÁGUA PELO POTENCIAL/ESTADO ECOLÓGICO E DO ESTADO QUÍMICO INFERIOR A BOM PARA OS OBJETIVOS AMBIENTAIS 2016-2021 E 2022-2027.....	48
FIGURA 3.6 - OBJETIVOS AMBIENTAIS ESTABELECIDOS PARA AS ÁGUAS SUPERFICIAIS.....	51
FIGURA 3.7 - OBJETIVOS AMBIENTAIS ESTABELECIDOS PARA AS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.....	51
FIGURA 3.8 - PERCENTAGEM DE MASSAS DE ÁGUA INTEGRADAS EM ZONAS PROTEGIDAS (AVES E HABITATS) COM ESTADO BOM E INFERIOR A BOM	54

Índice de Quadros

QUADRO 2.1– ESTRATÉGIAS, PLANOS OU PROGRAMAS NACIONAIS UTILIZADOS NA DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	3
QUADRO 2.2 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS DOS PRINCIPAIS PLANOS/PROGRAMAS/ESTRATÉGIAS NACIONAIS	5
QUADRO 2.3 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS INCLUÍDOS NO PO SEUR	8
QUADRO 2.4 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ENQUADRADOS NAS ÁREAS TEMÁTICAS DO 1º E 2º CICLOS.....	9
QUADRO 3.1 – OBJETIVOS AMBIENTAIS ESTABELECIDOS NA DIRETIVA-QUADRO DA ÁGUA	13
QUADRO 3.2 – FICHA TIPO DE MASSA DE ÁGUA SUPERFICIAL.....	16
QUADRO 3.3 – FICHA TIPO DE MASSA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	18
QUADRO 3.4 – PRORROGAÇÕES DOS OBJETIVOS AMBIENTAIS PARA AS MASSAS DE ÁGUA SUPERFICIAIS.....	21
QUADRO 3.5 – UTILIZAÇÃO DE PRORROGAÇÕES DOS OBJETIVOS AMBIENTAIS ATÉ 2021 PARA AS MASSAS DE ÁGUA SUPERFICIAIS.....	23
QUADRO 3.6 – UTILIZAÇÃO DE PRORROGAÇÕES DOS OBJETIVOS AMBIENTAIS ATÉ 2027 PARA AS MASSAS DE ÁGUA SUPERFICIAIS.....	34
QUADRO 3.7– PRORROGAÇÕES DOS OBJETIVOS AMBIENTAIS PARA AS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	43
QUADRO 3.8– UTILIZAÇÃO DE PRORROGAÇÕES DOS OBJETIVOS AMBIENTAIS ATÉ 2027 PARA AS MASSAS DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS	43
QUADRO 3.9 – NÚMERO DE MASSAS DE ÁGUA POTENCIALMENTE AFETADAS POR DETERIORAÇÃO TEMPORÁRIA DOS OBJETIVOS AMBIENTAIS .	45
QUADRO 3.10 – CALENDARIZAÇÃO DOS OBJETIVOS AMBIENTAIS NAS MASSAS DE ÁGUA SUPERFICIAL	47
QUADRO 3.11 – CALENDARIZAÇÃO DOS OBJETIVOS AMBIENTAIS PARA AS MASSAS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA.....	48
QUADRO 3.12 – EXCEÇÕES APLICADAS NO 1º CICLO.....	48
QUADRO 3.13 – MASSAS DE ÁGUA QUE NÃO ATINGIRAM OS OBJETIVOS DEFINIDOS NO 1.º CICLO	49
QUADRO 3.14 – MASSAS DE ÁGUA QUE SUPERARAM OS OBJETIVOS DEFINIDOS NO 1.º CICLO.....	50
QUADRO 3.15 – OBJETIVOS DAS MASSAS DE ÁGUA ONDE SE IDENTIFICARAM ZONAS PROTEGIDAS	52
QUADRO 3.16 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA AS ZONAS PROTEGIDAS	54

1. ENQUADRAMENTO

A definição de objetivos tem um papel central na estruturação de um instrumento de planeamento, dado referenciar as questões estratégicas e as ações a implementar, a monitorizar e a avaliar durante o seu período de vigência. A definição de objetivos impõe-se, de facto, como um passo fulcral de todo o processo de planeamento, contribuindo de forma decisiva para conferir a este instrumento um cariz de objetividade, ao estabelecer claramente as metas e os prazos para as atingir, dentro das exigências da Diretiva Quadro da Água (DQA) e da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho).

A dinamização de uma política de planeamento e gestão da água que permita responder aos objetivos da DQA e da Lei da Água requer a adoção de uma visão integrada de desenvolvimento sustentável para a região hidrográfica.

O planeamento e a gestão dos recursos hídricos assentam na sua valorização como um fator de desenvolvimento social, económico e ambiental, assumindo que a melhor forma de proteger estes recursos é garantir a sua capacidade de utilização racional, necessariamente respeitadora das condições do meio natural e permitindo gerar os recursos financeiros necessários à adequada gestão da água.

Este desígnio tem em consideração a articulação necessária entre orientações e objetivos expressos em diversos instrumentos, programas e planos em vigor, os quais, tendo, em boa parte, uma dimensão de atuação a nível nacional, interferem objetivamente com a proteção e valorização dos recursos hídricos.

Desta forma, este processo de planeamento considera os objetivos estabelecidos no Artigo 1.º da LA, relativos à proteção das águas superficiais interiores, de transição e costeiras e das águas subterrâneas, que refere:

- Evitar a continuação da degradação e proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas diretamente dependentes dos ecossistemas aquáticos, no que respeita às suas necessidades de água;
- Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis;
- Obter uma proteção reforçada e uma melhoria do ambiente aquático, nomeadamente através de medidas específicas para a redução gradual e a cessação ou eliminação por fases das descargas, das emissões e perdas de substâncias prioritárias;
- Assegurar a redução gradual da poluição das águas subterrâneas e evitar a sua deterioração;
- Mitigar os efeitos das inundações e das secas;
- Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa;
- Proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais;
- Assegurar o cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais pertinentes, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho.

Na sequência da caracterização e diagnóstico da região hidrográfica, apresentada na Parte 2, e de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 1284/2009, de 19 de outubro, os PGRH devem apresentar os objetivos estratégicos, enquadrando os objetivos ambientais definidos nos termos dos artigos 45.º a 48.º da Lei da Água. Assim, e no âmbito do presente capítulo são considerados os seguintes objetivos:

- **Objetivos estratégicos e operacionais** delineados com base na análise integrada dos diversos instrumentos de planeamento, nomeadamente planos e programas nacionais e regionais relevantes para os recursos hídricos;
- **Objetivos ambientais** das massas de água ou grupos de massas de água e as situações de aplicação da prorrogação de prazos e derrogação desses objetivos, nos termos dos Artigos 50.º a 52.º da LA.

O alcance dos objetivos ambientais para as massas de água e para a concretização do quadro normativo relativo à proteção dos recursos hídricos entrou em linha de conta com o estado atual das massas de água e com a evolução provável do estado, com base nos cenários prospetivos e nas medidas executadas no âmbito do 1º ciclo de planeamento. Estes objetivos são apresentados para cada uma das massas de água superficiais e subterrâneas e para as zonas protegidas.

O fluxograma apresentado na Figura 1.1 ilustra a estrutura geral e as conexões existentes entre o diagnóstico, os objetivos estabelecidos e as medidas propostas.

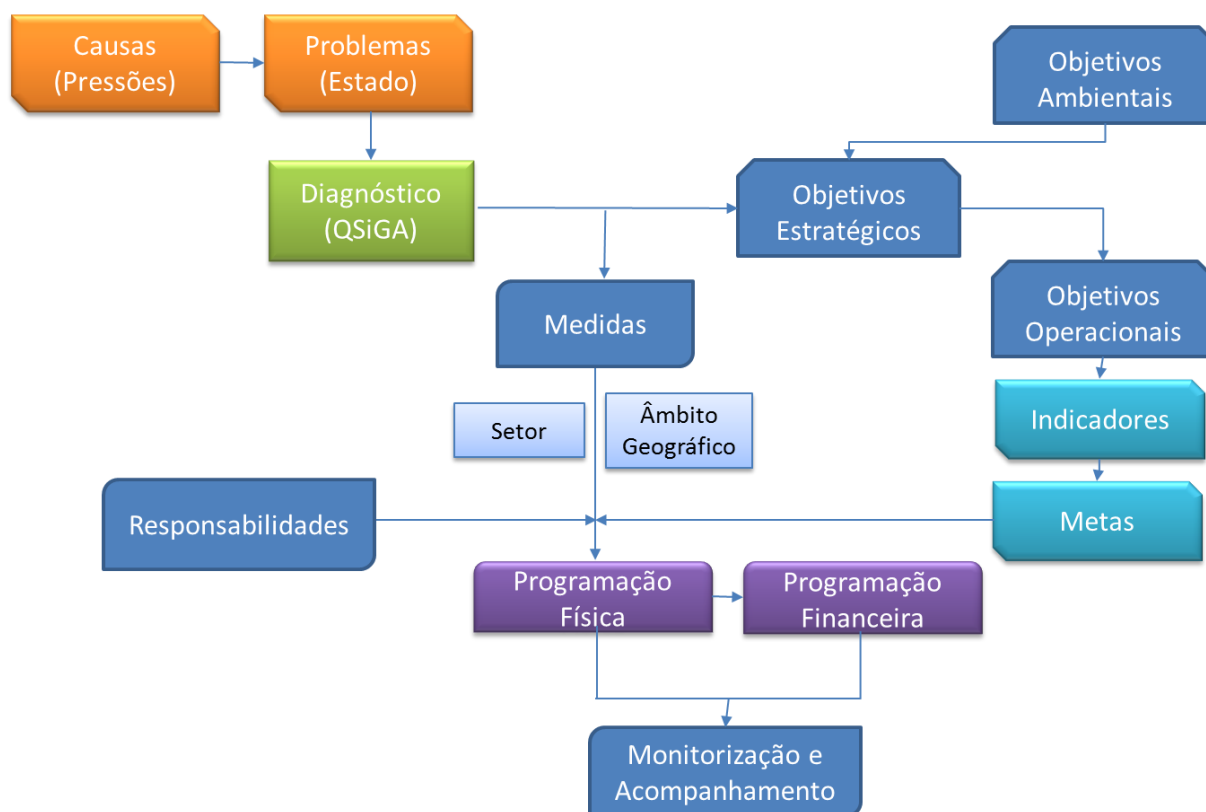


Figura 1.1 – Estrutura geral e conexões existentes entre o diagnóstico, os objetivos e as medidas

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

O planeamento ao nível da região hidrográfica exige um esforço de visão integrada no sentido de considerar a relação dos recursos hídricos com os diferentes setores e as áreas políticas da governação que, direta ou indiretamente, com eles se relacionam.

O elevado número de estratégias, planos ou programas que se cruzam com o planeamento de recursos hídricos em Portugal é o reflexo da sua relevância. As principais causas de impactos negativos sobre o estado das massas de águas estão interligadas e incluem o uso dos solos, as atividades económicas, como a produção de energia, a indústria, a agricultura e o turismo, o desenvolvimento urbano e a pressão demográfica em certas zonas do território. A pressão daí decorrente assume a forma de descargas de poluentes, de utilização excessiva da água (stress hídrico) ou de alterações físicas das massas de água. Acresce que o efeito das alterações climáticas pode agravar os efeitos das pressões sobre os recursos hídricos.

Os objetivos estratégicos agregam e representam os grandes desígnios da política da água que se pretendem atingir, a nível nacional e regional, sendo consolidados na forma de objetivos operacionais, programas, medidas e metas.

A definição dos objetivos estratégicos teve em conta, em particular, os objetivos estabelecidos na DQA e na Lei da Água (Artigo 1.º), bem como a articulação e compatibilização com os objetivos estabelecidos em outros planos, programas e estratégias de interesse nacional e regional.

Os objetivos definidos são estruturados em dois níveis – estratégicos e operacionais - a que correspondem alcances e âmbitos distintos. Os primeiros enquadram-se nos princípios da legislação que regula o planeamento e a gestão dos recursos hídricos e nas linhas orientadoras da política da água. Os objetivos operacionais associam-se sobretudo aos problemas identificados no diagnóstico e integram metas quantificáveis e indicadores de execução que permitem a prossecução efetiva dos objetivos estratégicos.

2.1. Objetivos estratégicos

As estratégias, planos ou programas nacionais que importa assinalar, pela sua relevância na gestão dos recursos hídricos, são as indicadas no Quadro 2.1.

Quadro 2.1– Estratégias, planos ou programas nacionais utilizados na definição dos objetivos estratégicos

ESTRATÉGIAS	PLANOS OU PROGRAMAS	Convenções
Estratégia para o setor dos Resíduos (PERSU 2020)	PENSAAR 2020 - Uma nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais	Convenção sobre acesso à informação, participação do público no processo de tomada de decisão e acesso à justiça em matéria de Ambiente (Convenção de AARHAUS)
Estratégia Nacional para a Energia 2020 (ENE 2020)	Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2013-2020 (PNAER) Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH)	Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (revista) Convenção de Malta
Estratégia Nacional para o Mar 2013 – 2020 (ENM 2020) Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC)	Relatório do GT do Litoral, “Gestão da Zona Costeira, O Desafio da Mudança”, Dezembro 2014	Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitetónico da Europa – Convenção de Granada
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAAC)	Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020-2030 (PNAC)	Convenção Europeia da Paisagem
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2020)	Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)	Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural

ESTRATÉGIAS	PLANOS OU PROGRAMAS	Convenções
Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (ERP 2020) Estratégia Nacional para as Florestas 2014-2020 (ENF)	Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020)	Convenção das Nações Unidas sobre a Biodiversidade, aprovada em 1992 e ratificada por Portugal em 21 de março de 1994 (aprovada para ratificação pelo Decreto n.º 21/93, de 21 de junho)
Estratégia temática para a utilização sustentável dos recursos naturais (ETUSRN) (COM (2005) 670, 21.12.2005)	Plano Estratégico Nacional para as Pescas 2014-2020 (PENP) Plano Estratégico Nacional para Aquicultura 2014-2020 (PENA)	Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação, particularmente em África (CNUCD), aprovada em 17 de junho de 1994 e ratificada por Portugal em 1 de abril de 1996 (aprovada para ratificação pelo Decreto n.º 41/95, de 14 de dezembro). Em linha com as obrigações assumidas pelo Estado português no âmbito desta convenção, foi aprovado, pela RCM n.º 69/99, de 17 de junho, o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD) para o período 1999-2014
Estratégia temática de proteção do solo (COM (2006) 231 final)	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA)	Convenção Relativa à Proteção da Vida Selvagem e do Ambiente Natural na Europa (Convenção de Berna), de 1979, aprovada para ratificação pelo Decreto n.º 95/81, de 23 de julho e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 316/89, de 22 de setembro
Orientações estratégicas para o desenvolvimento sustentável na aquicultura na UE (COM(2013)0229 final)	Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal (Turismo 2020)	Convenção sobre a Conservação das Espécies Migradoras Pertencentes à Fauna Selvagem (Convenção de Bona), de 1979, aprovada para ratificação pelo Decreto n.º 103/80, de 11 de outubro
“Uma matriz destinada a preservar os recursos hídricos da europa” (comunicação da comissão ao Parlamento europeu, ao conselho, ao Comité económico e social europeu e ao comité das regiões, com (2012), 14.11.2012)	Plano Nacional da Água (PNA)	Convenção sobre as Zonas Húmidas de Importância Internacional, Especialmente como Habitats de Aves Aquáticas (Convenção de Ramsar), de 1971, aprovada para ratificação pelo Decreto n.º 101/80, de 9 de outubro
	Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil	Convenção Quadro das Nações Unidas relativa às Alterações Climáticas, de 1992, de que Portugal é parte desde a primeira hora, bem como o Protocolo de Quioto negociado em dezembro de 1997 na 3.ª Conferência das Partes
	Plano Nacional para o Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos	
	Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	
	Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde	
	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020)	

ESTRATÉGIAS	PLANOS OU PROGRAMAS	Convenções
	Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020	
	Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética para o Período 2013-2016 (PNAEE)	
	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação	
	Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo (POEM)	

A Figura 2.1. apresenta a metodologia utilizada na definição dos objetivos estratégicos, que articula e integra os principais objetivos estabelecidos nos diversos instrumentos de planeamento, de cariz nacional e regional, conduzindo à definição das áreas temáticas do PGRH.



Figura 2.1 – Metodologia para a definição de objetivos estratégicos

O Quadro 2.2 apresenta os objetivos estratégicos de alguns dos planos/programas/estratégias nacionais do Portugal2020 e os objetivos operacionais mais relacionados com a água.

Quadro 2.2 – Objetivos estratégicos e operacionais dos principais planos/programas/estratégias nacionais

PLANO/ PROGRAMA/ ESTRATÉGIA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL
PENSAAR 2020	1. Proteção do ambiente e melhoria da qualidade das massas de água	<u>Objetivo operacional 1.1.1</u> : Cumprimento do normativo

PLANO/ PROGRAMA/ ESTRATÉGIA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL
PDR 2020	2. Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados 3. Otimização e gestão eficiente dos recursos 4. Sustentabilidade económica- financeira e social 5. Condições básicas e transversais	<u>Objetivo operacional 1.2:</u> Redução da poluição de origem urbana nas massas de água <u>Objetivo operacional 3.6:</u> Alocação e uso eficiente dos recursos hídricos <u>Objetivo operacional 5.4:</u> Alterações climáticas, desastres naturais, riscos – mitigação e adaptação
	1. Crescimento do valor acrescentado do sector agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura 2. Promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos 3. Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural	<u>Necessidades do OE2:</u> 2.1 Ultrapassar as limitações na disponibilidade de água e melhoria da eficiência na sua utilização 2.4 Proteção dos recursos naturais: água e solo 2.5 Proteção e promoção da biodiversidade 2.6 Combate à desertificação
	1. A sustentabilidade dos recursos solo e água 2. A eficiência energética 3. A rentabilização dos investimentos 4. O respeito pelos valores ambientais 5. O envolvimento e participação dos interessados 6. O enquadramento nos princípios genéricos da Programação do PDR 2020	<u>Ações do objetivo 1:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Manter as boas condições de funcionamento dos sistemas de rega por aspersão e localizada, de forma a tirar pleno partido da maior eficiência destes métodos de rega, limitando assim as perdas de água na parcela; • Difundir o uso de contadores volumétricos, de forma a melhorar o controlo dos regantes relativamente aos seus próprios consumos de água de rega; • Incrementar o controlo da oportunidade da rega e da quantidade dos volumes de água aplicados, mediante a utilização de metodologias baseadas no balanço hídrico em tempo real e no controlo do nível de água no solo; • Adotar e respeitar um plano de fertilização adequado à prática do regadio. <u>Ações do objetivo 4:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Inserir as intervenções num quadro de ordenamento do espaço rural e no planeamento hídrico das bacias hidrográficas; • Assegurar a proteção e valorização ambiental das áreas regadas; • Impedir a degradação do solo e da qualidade dos meios hídricos naturais; • Garantir elevados níveis de eficiência no uso da água e da energia; • Assegurar a recuperação dos custos ambientais e de escassez da água.
ERP 2020		
ENE 2020	Eixo 1 – Agenda para a competitividade, o crescimento e a independência energética e financeira. Eixo 2 – Aposta nas energias renováveis. Eixo 3 – Promoção da eficiência energética. Eixo 4 – Garantia da segurança de abastecimento. Eixo 5 – Sustentabilidade económica e ambiental.	<u>Eixo 2:</u> Aposta nas fontes de energia renovável para que, em 2020, representem 31% de toda a energia consumida e 60% da eletricidade consumida, assim como uma redução de 10% do consumo de energia final no sector dos Transportes. Objetivo é garantido também pelo aumento da potência hídrica associado ao PNBEPH, através de novos aproveitamentos hidroelétricos e de reforços de potência nos existentes, que permitirão atingir, em 2020, cerca de 8600 MW. No que se refere ao Plano de mini-hídricas, o objetivo do aproveitamento do potencial identificado de 250 MW deverá ser revisto considerando a evolução dos consumos energéticos.

PLANO/ PROGRAMA/ ESTRATÉGIA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL
ENCNB	<p><u>Pilares Estratégicos:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> Promover e o conhecimento sobre o património natural, Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando neste a Rede Nacional de Áreas Protegidas; Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de proteção especial integrados no processo da Rede Natura 2000; Promover a integração da política de conservação da Natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos <p>• <u>Objetivos temáticos:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> Integração com as políticas para o litoral e para os ecossistemas marinhos O Plano Nacional da Água e os planos de região hidrográfica constituem instrumentos que contribuem, modo muito relevante, para alcançar os objetivos da ENCNB 	<p><u>Ações:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios; Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território; Estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação; Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais
ENAAC	<p><u>Objetivos:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> Informação e Conhecimento – foca-se sobre a necessidade de consolidar e desenvolver uma base científica e técnica sólida. Reduzir a Vulnerabilidade e Aumentar a Capacidade de Resposta – corresponde ao trabalho de identificação, definição de prioridades e aplicação das principais medidas de adaptação. Participar, Sensibilizar e Divulgar – identifica o imperativo de levar a todos os agentes sociais o conhecimento sobre alterações climáticas e a transmitir a necessidade de ação e, sobretudo, suscitar a maior participação possível por parte desses agentes na definição e aplicação desta estratégia. Cooperar a Nível Internacional. 	<p>As medidas de adaptação são a resposta que os vários decisores e agentes devem tomar para fazer face aos riscos e impactes resultantes das alterações climáticas que foram previamente identificados.</p> <p>O objetivo dessas medidas pode ser: anular ou reduzir significativamente o risco de danos; potenciar os benefícios; reduzir ou mitigar as consequências de fenómenos resultantes das alterações do clima.</p>
ENM 2020	<ol style="list-style-type: none"> Recuperar a identidade marítima nacional num quadro moderno, pró-ativo e empreendedor Concretizar o potencial económico, geoestratégico e geopolítico do território marítimo nacional Criar condições para atrair investimento, nacional e internacional, em todos os setores da economia do mar Reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional, estimulando o desenvolvimento de novas áreas de ação que promovam o conhecimento do Oceano e potenciem, de forma eficaz, eficiente e sustentável, os seus recursos, usos e atividades Consagrar Portugal, a nível global, como nação marítima e como parte incontornável da PMI e da estratégia marítima da UE, nomeadamente para a área do Atlântico 	<p><u>Domínios Estratégicos de Desenvolvimento:</u></p> <p>DED1 - Recursos Naturais - Engloba o sistema integrado oceano-atmosfera, compreendendo o leito e subsolo marinhos, e os recursos vivos e não vivos nele existentes. O valor económico deste DED inclui, para além da parcela clássica inerente à quantificação dos bens físicos passíveis de exploração, uma parcela relativa aos serviços e funções naturais que o sistema integrado oceano-atmosfera presta em benefício da sociedade.</p> <p>DED2 – Outros Usos e Atividades - Agregado das ações antrópicas que ocorrem no espaço marítimo e para cuja realização o Oceano é o meio para a concretização da valorização económica, social e ambiental da atividade, incluindo a intervenção sobre os recursos naturais da orla costeira que não visa a exploração extrativa dos recursos vivos e não vivos do mar.</p>

PLANO/ PROGRAMA/ ESTRATÉGIA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL
Turismo 2020	<ol style="list-style-type: none"> 1. ATRAIR: Qualificação e valorização do território e dos seus recursos turísticos distintivos 2. COMPETIR: Reforço da competitividade e internacionalização das empresas do turismo 3. CAPACITAR: Capacitação, Formação e I&D+I em Turismo 4. COMUNICAR: Promoção e comercialização da oferta turística do país e das regiões 5. COOPERAR: Reforço da cooperação internacional 	<u>Projetos:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de uma oferta de Turismo de Natureza • Dinamização integrada do turismo de golfe a nível nacional • Implementação das Redes de Oferta de Turismo Rural e de Natureza

Em termos de financiamento comunitário salienta-se o Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos 2014-2020 (PO SEUR 2020) que integra nos Eixo II e III a operacionalização de instrumentos e de estratégias diretamente relacionadas com o atingir do Bom estado das massas de água (Quadro 2.3).

Quadro 2.3 – Objetivos estratégicos e operacionais incluídos no PO SEUR

PROGRAMA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL
PO SEUR 2020	<u>Pilares Estratégicos</u> <ul style="list-style-type: none"> • A eficiência no uso de recursos • A adaptação às alterações climáticas e a gestão e prevenção de riscos • Proteção do ambiente <u>Objetivos temáticos</u> <ol style="list-style-type: none"> 3. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os Setores 4. Adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos 5. Proteger o ambiente e promover a eficiência na utilização de recursos 	<u>Ações</u> <ol style="list-style-type: none"> 2.1. A necessidade de reforçar a capacidade de adaptação às alterações climáticas 2.2. A proteção do litoral e o problema da erosão costeira 2.3. Conhecimento, planeamento e gestão de riscos múltiplos 3.2 Gestão Eficiente da Água 3.3 Biodiversidade e Ecossistemas

Em termos de instrumentos de gestão territorial (IGT) importa considerar para a RH6 os seguintes:

1. De âmbito Regional:

- Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT-Alentejo);
- Programa Operacional do Alentejo 2014-2020;
- Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa;
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo;
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve.

2. No âmbito dos planos especiais:

a. Planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas (POA):

- POA de Alvito;
- POA de Campilhas;
- POA de Fonte Serne;
- POA do Monte da Rocha;
- POA de Odivelas;

- POA do Pego do Altar;
 - POA do Roxo;
 - POA de Santa Clara;
 - POA de Vale do Gaio.
- b. Planos de ordenamento da orla costeira (POOC):
- POOC Sintra-Sado, POOC Sado-Sines, POOC Sines-Burgau – atualmente em revisão convergindo no futuro programa da orla costeira Espichel-Odeceixe, cumprindo o disposto pela recente alteração do regime jurídico dos IGT.
 - POOC Burgau-Vilamoura – atualmente em revisão convergindo no futuro programa da orla costeira Burgau-Vila Real de Santo António, cumprindo o disposto pela recente alteração do regime jurídico dos IGT.
- c. Planos de ordenamento das áreas protegidas (POAP):
- Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida;
 - Plano de Ordenamento do Parque Natural do Estuário do Sado;
 - Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha;
 - Plano de Ordenamento do Parque Natural Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina

Com base na análise dos principais objetivos definidos nos instrumentos de planeamento mais determinantes para a gestão dos recursos hídricos, listaram-se nove objetivos estratégicos para o setor da água que, conjugados com as áreas temáticas definidas no 1º ciclo, serviram de base à definição das áreas temáticas para o 2º ciclo (Quadro 2.4).

Quadro 2.4 – Objetivos estratégicos enquadrados nas áreas temáticas do 1º e 2º ciclos

ÁREA TEMÁTICA DO 1º CICLO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	ÁREA TEMÁTICA DO 2º CICLO
1 - Quadro institucional e normativo	OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água	1 - Governança
4 - Qualidade da água	OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água	2 - Qualidade da água
2 - Quantidade de água	OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras	3 - Quantidade de água
5 - Monitorização, investigação e conhecimento	OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos	4 - Investigação e conhecimento
3 - Gestão de riscos e valorização do Domínio Hídrico	OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água	5 - Gestão de riscos
7 - Quadro económico e financeiro	OE6 - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água	6 - Quadro económico e financeiro
6 - Comunicação e governança	OE7 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água	7 - Comunicação e sensibilização
	OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais	1 - Governança

Cada uma das áreas temáticas definidas para o 2.º ciclo integra os seguintes objetivos estratégicos:

1 - Governança

OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água

Uma Administração Pública mais capacitada e eficiente é essencial para garantir a proteção e valorização dos recursos hídricos, considerando as suas atribuições e responsabilidades (gestão, planeamento, licenciamento, fiscalização e inspeção, monitorização, entre outras).

OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais

A compatibilização entre a política da água e as políticas setoriais permite dirimir alguns conflitos na procura de água pelos sectores económicos. Por outro lado, a definição de estratégias que garantam a compatibilização do desenvolvimento socioeconómico com as disponibilidades de água a nível regional, através da avaliação da vocação regional da água, permite incentivar o estabelecimento das atividades que melhor uso consigam extrair do recurso água.

2 - Qualidade da água

OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água

A melhoria e recuperação da qualidade dos recursos hídricos promovendo o Bom estado das massas de água mediante a prevenção dos processos de degradação e a redução gradual da poluição, constitui um objetivo basilar no processo de planeamento visando assim garantir uma boa qualidade da água para os ecossistemas e diferentes usos.

3 - Quantidade de água

OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras

O grande desafio futuro, no que concerne à vertente quantitativa da água, é o de assegurar a sua sustentabilidade baseada na gestão racional dos recursos disponíveis e na otimização da eficiência da sua utilização, de modo a assegurar a disponibilidade de água para a satisfação das necessidades dos ecossistemas, das populações e das atividades económicas.

4 - Investigação e conhecimento

OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos

O conhecimento dos recursos hídricos, suportado pela monitorização do estado das massas de água e pela investigação aplicada às matérias relacionadas, é fundamental para promover a sua proteção.

5 - Gestão de riscos

OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água

A gestão integrada do domínio hídrico promove a prevenção e mitigação dos efeitos provocados por riscos naturais ou antropogénicos, com especial enfoque para as cheias, secas e poluição accidental, tendo em vista a segurança de pessoas e bens. Visa ainda promover uma estreita articulação com os Planos de Gestão de Risco de Inundações e com as medidas de adaptação às alterações climáticas.

6 - Quadro económico e financeiro

OE6 - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água

A otimização dos custos inerentes à gestão da água bem como a integração do princípio da recuperação de custos, de forma a assegurar a sustentabilidade económica do setor, é um dos desafios mais exigentes na gestão da água. Este objetivo visa ainda a identificação de uma adequada Política de Preços da Água que reflita o valor económico deste recurso e incentive o seu uso eficiente sem, contudo, deixar de ter em conta a competitividade (interna e externa) das empresas e a capacidade de pagamento dos utentes.

7 - Comunicação e Sensibilização

OE7 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água

A proteção dos recursos hídricos não será plenamente alcançada sem promover a comunicação, sensibilização e envolvimento das populações, dos agentes económicos e de outros agentes com interesses diretos ou indiretos no setor da água, numa participação efetiva de uma sociedade informada e mobilizada para o processo de planeamento e gestão dos recursos hídricos da região.

2.2. Objetivos operacionais

Os objetivos operacionais decorrem diretamente dos problemas identificadas na parte 2 – Caracterização e Diagnóstico, tendo como meta a resolução dos mesmos através da aplicação de medidas. Estes objetivos são classificados como **objetivos imperativos** quando visam o cumprimento do quadro legal e institucional vigente e como **objetivos pró-ativos** quando emanados do interesse em valorizar as massas de água e em promover o desenvolvimento socioeconómico das populações.

Para cada objetivo estratégico listado anteriormente apresentam-se os correspondentes objetivos operacionais.

OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água

OO1.1 - Adequar e reforçar o modelo de organização institucional da gestão da água

OO1.2 - Aprofundar e consolidar os exercícios de autoridade e de regulação da água

OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água

OO2.1 – Assegurar a existência de sistemas de classificação do estado adequados a todas as tipologias estabelecidas para cada categoria de massas de água

OO2.2 – Atingir e manter o Bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactes através de uma gestão adequada das pressões

OO2.3 – Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH)

OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras

OO3.1 - Avaliar as disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas, através de uma metodologia nacional harmonizada

OO3.2 - Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água através de um licenciamento eficiente e eficaz, de uma fiscalização persuasiva e do uso eficiente da água

003.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;

004.1 - Assegurar a sistematização e atualização da informação das pressões sobre a água

004.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água

OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água

005.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição

005.2 - Promover a melhoria do conhecimento das situações de risco e a operacionalização dos sistemas de previsão, alerta e comunicação

OE6 – Promover a sustentabilidade económica da gestão da água

006.1 – Intensificar a aplicação do princípio do utilizador-pagador

006.2 – Garantir instrumentos de desenvolvimento da política da água integrando o crescimento económico

006.3 – Garantir a correta aplicação da TRH e a transparência na utilização das receitas

OE7 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água

007.1 - Assegurar a comunicação e a divulgação sobre a água, promovendo a construção de uma sociedade informada e sensibilizada para a política da água

007.2 - Assegurar um aumento dos níveis de participação e intervenção da sociedade e dos sectores de atividade nas questões relacionadas com a gestão da água

OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas sectoriais

008.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas sectoriais

008.2 - Assegurar a coordenação setorial da gestão da água na região hidrográfica

3. OBJETIVOS AMBIENTAIS

Os objetivos ambientais estabelecidos na Diretiva-Quadro da Água (DQA) visam alcançar o Bom estado das massas de água em 2015, permitindo contudo algumas situações de exceção em que os objetivos ambientais possam ser prorrogados ou derrogados com o intuito de garantir que os objetivos sejam alcançados de forma equilibrada, atendendo, entre outros aspetos, à viabilidade das medidas que têm de ser aplicadas, ao trabalho técnico e científico a realizar, à eficácia dessas medidas e aos custos operacionais envolvidos.

O objetivo ambiental estabelecido para as massas de água superficiais consiste em atingir o Bom estado quando simultaneamente o estado ecológico e o estado químico forem classificados como Bom. No caso das massas de água identificadas e designadas como massas de água fortemente modificadas ou artificiais, o objetivo ambiental só é alcançado quando o potencial ecológico e o estado químico forem classificados como Bom.

As massas de água subterrâneas devem ser protegidas e melhoradas para se atingir o Bom estado químico e o Bom estado quantitativo das mesmas. Do ponto de vista quantitativo, importa garantir o equilíbrio entre as captações e as recargas médias anuais a longo prazo com o objetivo de alcançar uma utilização sustentável do recurso.

A redução gradual da poluição provocada por substâncias prioritárias e a eliminação das emissões, descargas e perdas de substâncias perigosas prioritárias, com especial destaque para os casos em que se verifiquem tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes resultantes da atividade humana, também constituem objetivos ambientais previstos na DQA.

O Quadro 3.1 sistematiza os objetivos ambientais estabelecidos na DQA para as massas de água superficiais e subterrâneas, bem como para as que estão integradas em zonas protegidas.

Quadro 3.1 – Objetivos ambientais estabelecidos na Diretiva-Quadro da Água

MASSAS DE ÁGUA	OBJETIVOS AMBIENTAIS
Águas Superficiais	Evitar a deterioração do estado das massas de água.
	Proteger, melhorar e recuperar todas as massas de água com o objetivo de alcançar o Bom estado das águas – Bom estado químico e Bom estado ecológico.
	Proteger e melhorar todas as massas de água fortemente modificadas e artificiais com o objetivo de alcançar o Bom potencial ecológico e o Bom estado químico.
	Reduzir gradualmente a poluição provocada por substâncias prioritárias e eliminar as emissões, as descargas e as perdas de substâncias perigosas prioritárias.
Águas Subterrâneas	Evitar ou limitar as descargas de poluentes nas massas de água e evitar a deterioração do estado de todas as massas de água.
	Manter e alcançar o Bom estado das águas - Bom estado químico e quantitativo garantindo o equilíbrio entre captações e recargas.
	Inverter qualquer tendência significativa persistente para aumentar a concentração de poluentes.
Zonas Protegidas	Cumprir as normas e os objetivos previstos na DQA até 2015, exceto nos casos em que a legislação que criou as zonas protegidas preveja outras condições.

No estabelecimento de objetivos ambientais devem ser consideradas como massas de água prioritárias para atingirem o Bom estado as seguintes:

- As massas de água que estejam identificadas como zonas protegidas;
- As massas de água onde devem ser supridas as emissões, as descargas e as perdas acidentais de substâncias prioritárias;
- As massas de água onde a poluição provocada por substâncias prioritárias deve ser gradualmente reduzida;

- d) As massas de água onde devem ser evitadas ou limitadas as descargas de outros poluentes;
- e) As massas de água onde a poluição de águas marinhas e territoriais deve ser prevenida ou eliminada.

As massas de água devem ser agrupadas em função do objetivo ambiental fixado e do prazo previsto para a sua concretização, de acordo com as classes seguintes:

- a) Massas de água em que o Bom estado deve ser mantido ou melhorado até 2015;
- b) Massas de água em que o Bom estado deverá ser atingido em 2021 ou 2027;
- c) Massas de água em que não é expectável que o Bom estado seja atingido.

As massas de água que fiquem incluídas nas duas últimas alíneas requerem uma análise mais detalhada em função das causas que conduziram a esta situação, permitindo assim a sua distribuição por um dos cenários seguintes:

- a) Massas de água em que se prevê que o Bom estado possa ser atingido até 2021, devendo ser apresentada a justificação e o modo como vai ser conseguida a realização gradual dos objetivos;
- b) Massas de água em que se prevê que o Bom estado possa ser atingido até 2027, devendo ser apresentada a justificação e o modo como vai ser conseguida a realização gradual dos objetivos;
- c) Massas de água em que se prevê que o Bom estado só poderá ser atingido depois de 2027, devendo ser apresentada a justificação e a adoção de objetivos menos exigentes.

As prorrogações e derrogações previstas na DQA são medidas necessárias para enquadrar, por exemplo, as albufeiras, novos projetos hidráulicos e constrangimentos técnicos e económicos para se alcançarem os objetivos ambientais estabelecidos em sistemas com elevados níveis de influência antrópica. Assim, o estabelecimento de objetivos ambientais menos exigentes é permitido quando as massas de água estejam tão afetadas pela atividade humana ou o seu estado natural seja tal que se revele inexequível ou desproporcionadamente dispendioso alcançar esses objetivos. Por outro lado, podem ainda ser invocadas condições naturais impeditivas do cumprimento dos objetivos ambientais.

Não obstante, a aplicação de prorrogações e derrogações encontra-se sujeita à verificação das seguintes condições:

- Não constituem perigo para a saúde pública;
- Não comprometam o cumprimento dos objetivos noutras massas de água;
- Não colidam com a aplicação da restante legislação ambiental;
- Não representam um menor nível de proteção do que é assegurado pela aplicação da legislação em vigor.

A deterioração temporária do estado das massas de água não é considerada um incumprimento dos objetivos estabelecidos se resultar de circunstâncias imprevistas ou excecionais ou ainda por causas naturais e acidentadas que não possam ser razoavelmente previstos.

Existe ainda uma outra exceção para as massas de água que registem modificações recentes das suas características físicas assim como para os casos em que a deterioração do estado de uma massa de água de excelente para Bom resultar de novas atividades de desenvolvimento sustentável.

As exceções acima elencadas são importantes na gestão da incerteza associada a alguns aspetos do processo de aplicação da Lei da Água, nomeadamente, na avaliação do nível de afetação de uma massa de água e das causas dessa afetação, na determinação da eficácia das potenciais medidas de recuperação a aplicar e na avaliação do estado bem como dos custos associados às medidas de recuperação.

A calendarização dos objetivos ambientais baseia-se numa avaliação prévia do risco de incumprimento desses mesmos objetivos tendo por base:

- A avaliação do estado das massas de água, considerando o grau de confiança associado à mesma;
- A análise de pressões e sua evolução nos próximos ciclos de planeamento (cenários prospetivos);

- O efeito das medidas executadas ou previstas a curto prazo, estabelecidas no 1º ciclo do PGRH;
- Relação entre a origem/tipologia de pressão (difusa, tópica, hidromorfológica) e impacte das medidas preconizadas, atendendo ao tempo necessário para a recuperação das comunidades biológicas afetadas.

A Figura 3.1 apresenta a metodologia para a avaliação do risco de incumprimento dos objetivos ambientais.

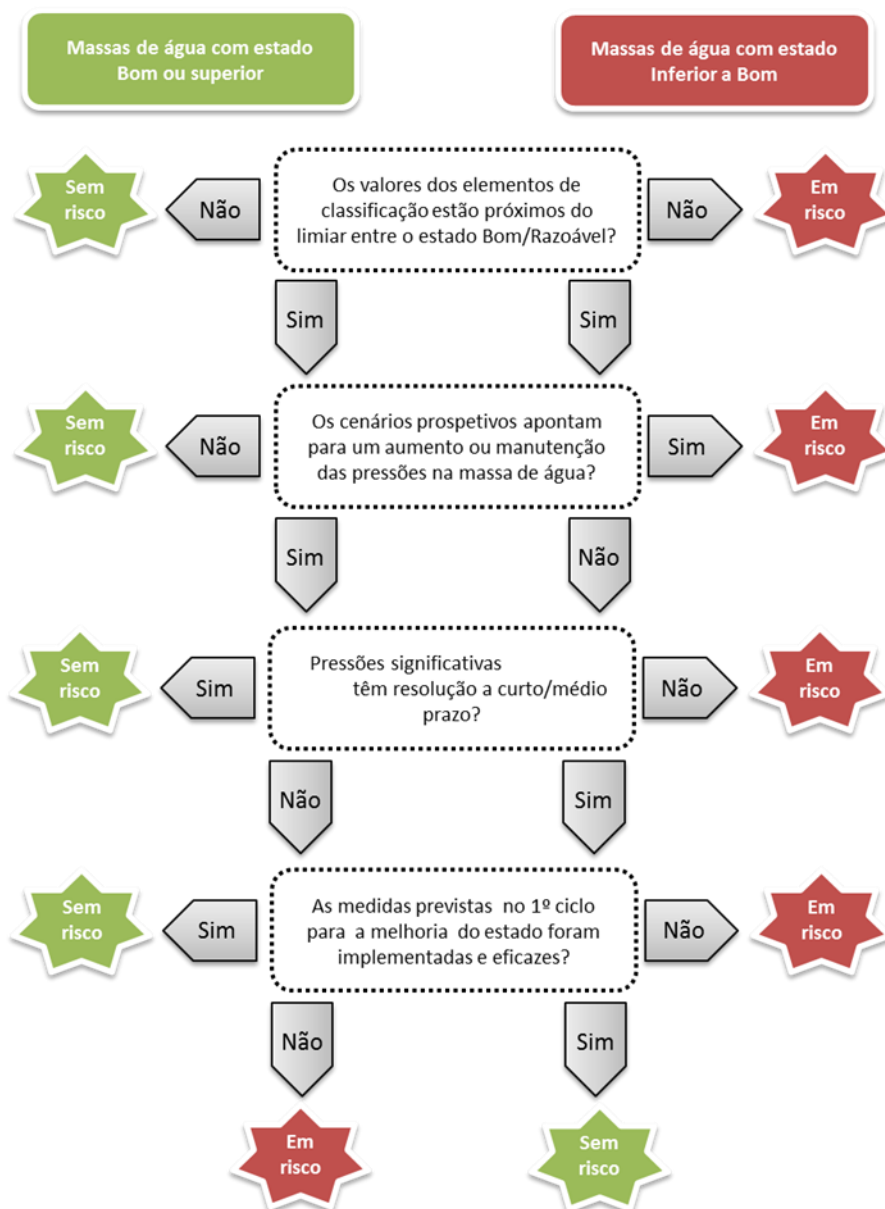


Figura 3.1 – Metodologia para a avaliação do risco de incumprimento dos objetivos ambientais

No sentido de facilitar a definição dos objetivos ambientais foram definidas fichas de massas de água, superficial (Quadro 3.2) e subterrânea (Quadro 3.3) que sistematizam a caracterização das massas de água de acordo com os seguintes aspetos:

1. Identificação e localização;
2. Enquadramento territorial;

3. Zonas protegidas;
4. Balanço disponibilidades / consumos (ano médio);
5. Ecossistemas aquáticos dependentes das águas subterrâneas (EDAS)/ecossistemas terrestres dependentes das águas subterrâneas (ETDAS) (apenas para as águas subterrâneas);
6. Pressões quantitativas e qualitativas;
7. Pressões hidromorfológicas (apenas para as águas superficiais);
8. Monitorização;
9. Avaliação do estado;
10. Objetivos ambientais;
11. Principais medidas do 1º ciclo de planeamento;
12. Principais medidas do 2º ciclo de planeamento.

As fichas para as massas de água superficiais e subterrâneas delimitadas na RH6 são apresentadas respetivamente nos Anexo II e III.

Quadro 3.2 – Ficha tipo de massa de água superficial

RH..	Região Hidrográfica de..	Ciclo de Planeamento 2016-2021
Ficha de Caracterização de Massa de Água Superficial		
<i>Código: PT0...</i>		<i>Nome: Rio ..</i>
<i>Categoria:</i>		<i>Bacia hidrográfica:</i>
<i>Natureza:</i>		<i>Sub-bacia hidrográfica:</i>
<i>Tipologia:</i>		<i>Extensão da MA (km):</i>
<i>Internacional: (Lista: Não, Fronteira, Transfronteira)</i>		<i>Área da MA (km²): (no caso de albufeira, transição, costeira)</i>
<i>Código ES: (quando aplicável)</i>		<i>Área da bacia da MA (km²):</i>
[mapa]		
Enquadramento Territorial		
<i>Concelhos:</i>		
Zonas Protegidas		
<i>Código ZP</i>	<i>Tipo Zona Protegida</i>	<i>Designação da Zona Protegida</i>
	<i>Sítio de Importância Comunitária (SIC)</i>	
	<i>Zona de Proteção Especial (ZPE)</i>	
	<i>Zona Vulnerável</i>	
	<i>Zona Sensível em termos de nutrientes</i>	
	<i>Zonas de Captação de Água para a produção de água para consumo humano</i>	
	<i>Zonas designadas como Águas de Recreio (Águas Balneares)</i>	
	<i>Zonas designadas para a proteção de Espécies Aquáticas de interesse económico:</i>	
	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Águas Piscícolas:</i> • <i>Produção de Moluscos Bivalves:</i> 	

Pressões Quantitativas e Qualitativas					
<i>Captação de água por setor de atividade (hm³/ano)</i>					
<i>Setor</i>	<i>Volume Captado</i>			<i>Pressão Significativa (S/N)</i>	
<i>Urbano</i>					
<i>Agrícola</i>					
<i>Pecuária</i>					
<i>Indústria</i>					
<i>Turismo</i>					
<i>Golfe</i>					
<i>Outros</i>					
<i>Cargas por setor de atividade (kg/ano)</i>					
<i>Setor</i>	<i>CBO₅</i>	<i>CQO</i>	<i>N_{total}</i>	<i>P_{total}</i>	<i>Pressão Significativa (S/N)</i>
<i>Urbano</i>					
<i>Agrícola</i>					
<i>Pecuária</i>					

Indústria					
Turismo					
Golfe					
Outros					
Pressão Transfronteiriça (quando aplicável)					
Setor	Captações (Nº)			Descargas de águas residuais (Nº)	
Urbano					
Agrícola					
Pecuária					
Indústria					

Pressões Hidromorfológicas	
Extração de inertes (m³)	
Barragens (Nº)	
Designação	
Classe	
Volume total armazenado (hm³)	
Dispositivos de transposição para peixes	
Regime de Caudais Ecológicos	
Regularização fluvial (km):	
Tipo de intervenção	
Objetivo	
Intervenções (nº):	
Tipo de intervenção	
Nº	
Transvases (Nº)	
Código da MA destino	
Nome da MA destino	
Objetivo	
Caudal (m³/dia)	
Pressão Transfronteiriça (quando aplicável)	
Extração de inertes (m³)	
Barragens (Nº)	
Regularização fluvial (km):	
Transvases (Nº)	

Monitorização			
Estações			
Vigilância (n.º)	Operacional (n.º)	Hidrométrica (n.º)	Sedimentológica (n.º)

Avaliação do Estado		
Elementos de qualidade		
Tipo de Elemento	Classificação	Parâmetro Responsável/A recuperar
Estado/Potencial Ecológico		
Biológicos		
Hidromorfológicos		
Físico-químicos Gerais		
Poluentes Específicos		
Estado Químico		
Substâncias Prioritárias e outros elementos		
Classificação do estado		
Estado	Ciclo de Planeamento	
	1º Ciclo (2009-2015)	2º Ciclo (2016-2021)
Estado Químico		
Nível de confiança		
Pressão(ões) responsável(eis)		

Identificação da(s) Pressão (ões) responsável (eis)		
Estado/Potencial ecológico		
Nível de confiança		
Pressão(ões) responsável(eis)		
Identificação da(s) Pressão (ões) responsável (eis)		
Classificação do estado global		
1º Ciclo	2º Ciclo	
Classificação das Zonas Protegidas		
Zona Protegida	Ciclo de Planeamento	
	1º Ciclo	2º Ciclo
Zona designada como Águas de Recreio (Águas Balneares)		
Zona designada para a Captação de Água Destinada ao Consumo Humano		
Zona designada para a proteção de Espécies Aquáticas de Interesse Económico (Águas Piscícolas)		
Zona designada para a proteção de Espécies Aquáticas de Interesse Económico (Produção de Moluscos Bivalves)		

Objetivos Ambientais					
Ciclo de Planeamento					
1º Ciclo	Prorrogação ou derrogação	Justificação	2º Ciclo	Prorrogação ou derrogação	Justificação

Observações

Medidas do 1º Ciclo de Planeamento (resulta da informação existente na plataforma relativa ao 1º ciclo)		
Medida		Estado de implementação (Previsto/Executado/Em curso)
Código	Designação	2015

Medidas do 2º Ciclo de Planeamento (resulta da informação da ficha de massa de água relativa ao 2º ciclo existente na plataforma)					
Medida			Programação Física (%)		
Código	Designação	1º Ciclo (S/N)	2018	2021	2027

Quadro 3.3 – Ficha tipo de massa de água subterrânea

RH..	Região Hidrográfica de..	Ciclo de Planeamento 2016-2021			
Ficha de Caracterização de Massa de Água Subterrânea					
Código: PT0...			Nome:		
Região hidrográfica:			Área (km²):		
Meio hidrogeológico:			Recarga média anual a longo prazo (hm³/ano):		
[mapa]					
Enquadramento Territorial					
Concelhos:					
Zonas Protegidas					
Código ZP	Tipo Zona Protegida		Designação da Zona Protegida		
	Zona Vulnerável				
	Zonas de Captação de Água para a produção de água para consumo humano				

Ecosistemas Aquáticos Dependentes das Águas Subterrâneas (EDAS)/Ecosistemas Terrestres Dependentes das Águas Subterrâneas (ETDAS)	
Ecosistema Aquático Dependente das Águas Subterrâneas (EDAS)	
Código EDAS	
Nome do EDAS	
Ecosistema Terrestre Dependente das Águas Subterrâneas (ETDAS)	
Código ETDAS	
Nome do ETDAS	
Ecosistema	

Pressões Quantitativas e Qualitativas					
Captação de água por setor de atividade (hm³/ano)					
Setor	Volume Captado			Pressão Significativa (S/N)	
Urbano					
Agrícola					
Pecuária					
Indústria					
Turismo					
Golfe					
Outros					
Cargas por setor de atividade (kg/ano)					
Setor	N _{tota}	P _{total}	X	X	Pressão Significativa (S/N)
Urbano					
Agrícola					
Pecuária					
Indústria					
Turismo					
Golfe					
Outros					

Monitorização		
Estações		
Vigilância	Operacional	Quantitativo

Avaliação do Estado				
Elementos de qualidade				
Tipo de Elemento		Classificação (lista)		Parâmetro Responsável/A recuperar
Estado Químico				
Elemento				
Avaliação da tendência da concentração do(s) parâmetro(s)				
Área da massa de água afetada (%)				
Testes utilizados na avaliação do estado químico				
Teste da avaliação global	Teste de proteção das águas de consumo	Teste da intrusão salina ou outra	Teste de diminuição da qualidade química ou ecológica das massas de água superficiais	Teste de avaliação dos ecossistemas terrestres dependentes das águas subterrâneas (ETDAS)
Observações				
Estado Quantitativo				
Recursos hídricos subterrâneos disponíveis (hm ³ /ano)				
Tendência do nível piezométrico				
Testes utilizados na avaliação do estado quantitativo				
Teste do balanço hídrico	Teste da intrusão salina ou outra	Teste do escoamento superficial	Teste dos ecossistemas associados/dependentes das águas subterrâneas	

Classificação do estado		
Estado/Nível de confiança	Ciclo de Planeamento	
	1º Ciclo (2009-2015)	2º Ciclo (2016-2021)
Estado Químico		
Nível de confiança		
Pressão(ões) responsável(eis)		
Identificação da(s) Pressão (ões) responsável (eis)		
Estado Quantitativo		
Nível de confiança		
Pressão(ões) responsável(eis)		
Identificação da(s) Pressão (ões) responsável (eis)		
Classificação do estado global		
1º Ciclo	2º Ciclo	
Classificação das Zonas Protegidas		
Zona Protegida	Ciclo de Planeamento	
	1º Ciclo	2º Ciclo
Zonas de captação de água para a produção de água para consumo humano		
Zona Vulnerável aos nitratos		

Objetivos Ambientais					
Ciclo de Planeamento					
1º Ciclo	Prorrogação ou derrogação	Justificação	2º Ciclo	Prorrogação ou derrogação	Justificação

Observações

Medidas do 1º Ciclo de Planeamento (resulta da informação existente na plataforma relativa ao 1º ciclo)		
Medida		Estado de implementação (Previsto/Executado/Em curso)
Código	Designação	2015

Medidas do 2º Ciclo de Planeamento (resulta da informação da ficha de massa de água relativa ao 2º ciclo existente na plataforma)					
Medida			Programação Física (%)		
Código	Designação	1º Ciclo (S/N)	2018	2021	2027

3.1. Prorrogações do prazo

A prorrogação do prazo para que as massas de água atinjam o Bom estado para além de 2015 só poderá ser justificada caso não se verifique mais nenhuma deterioração no estado das massas de água afetadas. De acordo com a DQA existem as seguintes opções:

- Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica:** quando a execução das medidas necessárias excede os prazos 2015 e 2021;
- Artigo 4.º (4) – Custo desproporcionado:** quando for desproporcionadamente dispendioso completar as melhorias nos limites do prazo fixado;

c) **Artigo 4.º (4) - Condições naturais:** quando as condições naturais não permitirem melhorias atempadas do estado das massas de água.

A Figura 3.2 apresenta a metodologia para a definição das prorrogações do prazo.

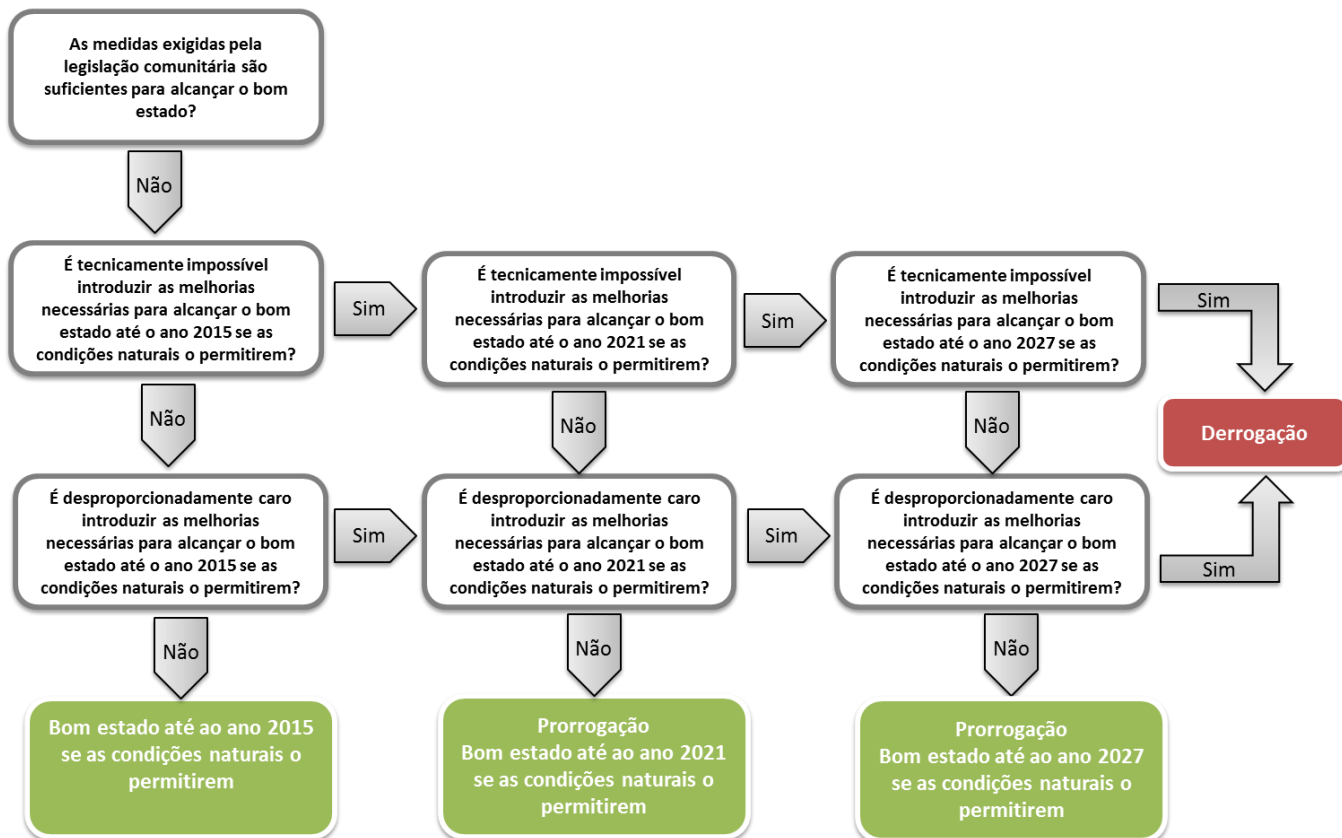


Figura 3.2 – Metodologia para a definição de prorrogações do prazo

O Quadro 3.4 sistematiza as massas de água superficiais para as quais foi necessário aplicar prorrogações, assim como as exceções aplicadas para o 2º ciclo.

Quadro 3.4 – Prorrogações dos objetivos ambientais para as massas de água superficiais

Objetivo ambiental	Categoria	Massas de água (N.º)		
		Artigo 4.º (4) Condições naturais	Artigo 4.º (4) Exequibilidade técnica	Artigo 4.º (4) Custos desproporcionados
2021	Rio	80	0	0
	Rio (albufeira)	2	0	0
	Águas Transição	1	0	0
	Águas Costeiras	0	0	0
	TOTAL	83		
2027	Rio	0	50	1
	Rio (albufeira)	0	1	0
	Águas Transição	0	5	0

Objetivo ambiental	Categoria	Massas de água (N.º)		
		Artigo 4.º (4) Condições naturais	Artigo 4.º (4) Exequibilidade técnica	Artigo 4.º (4) Custos desproporcionados
	Águas Costeiras	0	2	0
	TOTAL	59		

Das 83 massas de água para as quais se prevê que só possam alcançar o Bom estado em 2021, no âmbito do artigo 4.º (4) da DQA, verifica-se que é devido às condições naturais em todos os casos, sendo que as principais justificações são as seguintes:

- Intervenções nos sistemas de saneamento que não foram concluídas antes de 2015;
- Medidas de restauração ecológica que proporcionam impactes positivos graduais, com resultados a médio e longo prazo;
- Implementação e monitorização de regimes de caudais ecológicos, que deverão ser ajustados, até se atingir o Bom estado das massas de água a jusante;
- Massa de água albufeira com problemas de nutrientes, em que a capacidade de atenuação natural dos mesmos depende de vários fatores, sendo a recuperação prolongada no tempo;
- Complementaridade dos sistemas de classificação com mais elementos, nomeadamente biológicos, que conduziram a alterações na classificação final do estado da massa de água;
- Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola que não conseguiram surtir efeito até 2015.

Das 59 massas de água para as quais se prevê que só possam alcançar o Bom estado em 2027, no âmbito do artigo 4.º (4) da DQA, verifica-se que:

- 99% é devido à exequibilidade técnica em que as principais justificações são:
 - Intervenções propostas nos sistemas de saneamento cujo efeito não pode ser avaliado até 2021;
 - Implementação e monitorização de regimes de caudais ecológicos, que deverão ser ajustados, até se atingir o Bom estado das massas de água a jusante;
 - Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas;
 - Medidas de restauração ecológica que proporcionam impactes positivos graduais, com resultados a médio e longo prazo;
 - Massa de água albufeira com problemas de nutrientes, em que a capacidade de atenuação natural dos mesmos depende de vários fatores, sendo a recuperação prolongada no tempo;
 - Complementaridade dos sistemas de classificação com mais elementos, nomeadamente biológicos, que conduziram a alterações na classificação final do estado da massa de água;
- 2% é devido às condições naturais em que as principais justificações são:
 - Medidas de restauração ecológica que proporcionam impactes positivos graduais, com resultados a médio e longo prazo.

O Anexo I sistematiza as massas de água superficial com a indicação do tipo de exceção e a descrição da respetiva justificação. A descrição pormenorizada por massa de água encontra-se no Anexo II (fichas de massa de água superficial).

No Quadro 3.5 apresenta-se, por massa de água, a utilização de prorrogações propostas para as massas de água que só se prevê que atinjam o Bom estado até 2021, e no quadro 3.6 a mesma análise para as que se prevê que atinjam até 2027. São indicadas as principais pressões bem como o tipo de medidas (específicas e regionais) que foram definidas.

Quadro 3.5 – Utilização de prorrogações dos objetivos ambientais até 2021 para as massas de água superficiais

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
Ribeira do Vale de Gomes	PT06MIR1376	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Intervenções nos sistemas de saneamento Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Intervenções nos sistemas de saneamento a concluir em 2018
Ribeira do Pomar	PT06MIR1379	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Rio Torto	PT06MIR1398	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira de Safira	PT06SAD1190	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira da Landeira (HMWB - Jusante Aç. Vale das Bicas)	PT06SAD1194	Rio	2016-2021	Potencial ecológico	Hidromorfológica; agrícola; pecuária	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Esteiro das Moitas	PT06SAD1197	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira de Valverde	PT06SAD1202	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
Ribeira da Comenda	PT06SAD1206	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Medidas de restauro ecológico Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
		Albufeira Tourega	Rio	2016-2021	Potencial ecológico	Agrícola	Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola
Ribeira de Valverde (HMWB - Jusante B. Tourega)	PT06SAD1212	Rio	2016-2021	Potencial ecológico	Hidromorfológica; agrícola	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Afluentes do Rio Sado	PT06SAD1213	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira de São Brissos	PT06SAD1214	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Sado-WB6	PT06SAD1217	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária; industrial; aquicultura	Intervenções nos sistemas de saneamento Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Intervenções nos sistemas de saneamento a concluir em 2017
Afluentes do Rio Sado	PT06SAD1218	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
Ribeira de Remouquinho	PT06SAD1220	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola	Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira da Peramanca	PT06SAD1221	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira das Alcáçovas	PT06SAD1223	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira das Alcáçovas	PT06SAD1224	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeiro do Cai Água	PT06SAD1225	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeiro do Freixial	PT06SAD1226	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira de São Martinho	PT06SAD1227	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Afluente da Ribeira de São Martinho	PT06SAD1228	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
Ribeira das Alcáçovas	PT06SAD1230	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeiro do Garção	PT06SAD1231	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeirinha	PT06SAD1232	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Afluente da Ribeira de Santa Catarina de Sítimos	PT06SAD1233	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira do Alberginho	PT06SAD1236	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira do Aguilhão	PT06SAD1239	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira da Ulmeira	PT06SAD1242	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Vala Real	PT06SAD1243	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
Ribeira da Fragosa	PT06SAD1244	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Intervenções nos sistemas de saneamento a concluir em 2018
						Intervenções nos sistemas de saneamento Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	
Ribeira do Regedor	PT06SAD1248	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira da Faleira	PT06SAD1251	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	MA sem caudal em cerca de dois terços do ano Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Revisão dos critérios de delimitação das MA
Albufeira S.Brissos 1	PT06SAD1252	Rio	2016-2021	Potencial ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira de São Domingos (HMWB - Jusante B. Vale da Arca 2)	PT06SAD1253	Rio	2016-2021	Potencial ecológico	Hidromorfológica; agrícola; pecuária	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Ribeira da Carrasona	PT06SAD1255	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	MA sem caudal em cerca de dois terços do ano Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Revisão dos critérios de delimitação das MA

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
Afluente da Vala Real	PT06SAD1256	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Urbana	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Rio Xarrama	PT06SAD1257	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira de Oriola (HMWB - Jusante B. Rasquinha)	PT06SAD1260	Rio	2016-2021	Potencial ecológico	Hidromorfológica; agrícola	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Afluente da Ribeira Vale da Ursa	PT06SAD1263	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Rio Xarrama	PT06SAD1266	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeiro do Arcão	PT06SAD1267	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Urbana	Intervenções nos sistemas de saneamento Medidas de restauro ecológico	Intervenções nos sistemas de saneamento a concluir em 2018
Ribeira de Algalé	PT06SAD1274	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira da Vila Nova da Baronia	PT06SAD1277	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
Rio Sado (HMWB - Jusante Bs. Camp, Fte Serne, Mte Rocha, Daroeira, Roxo e Odivelas) Ribeira do Malk Abraão Barranco do Monte dos Coelhos Ribeiro do Carrasco Barranco das Faias Ribeira das Soberanas						Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	
	PT06SAD1278	Rio	2016-2021	Potencial ecológico	Hidromorfológica; agrícola; pecuária	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
	PT06SAD1281	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
	PT06SAD1283	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
	PT06SAD1284	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
	PT06SAD1286	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	MA sem caudal em cerca de dois terços do ano Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Revisão dos critérios de delimitação das MA
	PT06SAD1291	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
Barranco da Casa Branca	PT06SAD1292	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Remoção de infraestruturas transversais Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Barranco da Casa Branca	PT06SAD1294	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola	Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira de Alfundão	PT06SAD1297	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeirinha	PT06SAD1301	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira do Canal	PT06SAD1302	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira da Capela	PT06SAD1304	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Barranco da Palhota	PT06SAD1308	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Urbana	MA sem caudal em cerca de dois terços do ano Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de restauro ecológico	Revisão dos critérios de delimitação das MA
Ribeira de Canhestros (HMWB - Jusante B. Paço)	PT06SAD1309A	Rio	2016-2021	Potencial ecológico	Hidromorfológica; agrícola; pecuária	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
Ribeira do Lousal							comprimento do troço fortemente modificado
	PT06SAD1310	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Barranco da Chaminé	PT06SAD1312	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Rio Sado (HMWB - Jusante Bs. Camp, Fte Serne, Mte Rocha e Daroeira)	PT06SAD1313	Rio	2016-2021	Potencial ecológico	Hidromorfológica; agrícola; pecuária	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Ribeira da Corona	PT06SAD1316	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira de Santa Vitória	PT06SAD1317	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Intervenções nos sistemas de saneamento Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Intervenções nos sistemas de saneamento a concluir em 2018
Ribeira dos Nabos	PT06SAD1318	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária; industrial	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Barranco do Vale de Fornos	PT06SAD1319	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
Ribeira do Outeiro						Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	
	PT06SAD1323	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Intervenções nos sistemas de saneamento Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Intervenções nos sistemas de saneamento a concluir em 2018
Ribeira de São Domingos	PT06SAD1328	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Barranco da Chancuda	PT06SAD1330	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	MA sem caudal em cerca de dois terços do ano Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Revisão dos critérios de delimitação das MA
Afluente da Ribeira de Campilhas	PT06SAD1332	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbano; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Rio Sado (HMWB - Jusante B. Monte da Rocha)	PT06SAD1333	Rio	2016-2021	Potencial ecológico	Hidromorfológica; agrícola; pecuária	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Ribeira de Messejana (HMWB -	PT06SAD1334	Rio	2016-2021	Potencial ecológico	Hidromorfológica; agrícola; pecuária	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
Jusante B. Daroeira)							RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Corgo do Vale de João Vaz	PT06SAD1336	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira da Messejana	PT06SAD1338	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira dos Loureiros	PT06SAD1339	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Barranco do Freixinho	PT06SAD1344	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbano; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira da Ferraria	PT06SAD1357	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbano	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira dos Aivados	PT06SAD1359	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbano; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Barranco das Almoleias	PT06SAD1360	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola	MA sem caudal em cerca de dois terços do ano Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Revisão dos critérios de delimitação das MA

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
Ribeira do Poço da Vila	PT06SAD1364	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbano; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
	PT06SAD1365	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbano; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira de Melides	PT06SUL1637	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Intervenções nos sistemas de saneamento Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Intervenções nos sistemas de saneamento a concluir em 2017
Sancha	PT06SUL1641	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018
Ribeira da Junqueira	PT06SUL1643	Rio	2016-2021	Estado ecológico	Agrícola; urbana	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola Medidas de restauro ecológico	Reavaliação do estado e dos efeitos das medidas em 2018

Quadro 3.6 – Utilização de prorrogações dos objetivos ambientais até 2027 para as massas de água superficiais

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
Mira	PT06ART0013	Rio	2022-2027	Desconhecido	Agrícola	Definir critérios de classificação face aos objetivos e características destas massas de água artificiais	Massas de água artificiais não são prioritárias

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
Odivelas	PT06ART0014	Rio	2022-2027	Desconhecido	Agrícola	Definir critérios de classificação face aos objetivos e características destas massas de água artificiais	Massas de água artificiais não são prioritárias
Vale do Sado	PT06ART0015	Rio	2022-2027	Desconhecido	Agrícola	Definir critérios de classificação face aos objetivos e características destas massas de água artificiais	Massas de água artificiais não são prioritárias
Canal Roxo	PT06ART0016	Rio	2022-2027	Desconhecido	Agrícola	Definir critérios de classificação face aos objetivos e características destas massas de água artificiais	Massas de água artificiais não são prioritárias
Campilhas e Alto Sado	PT06ART0017	Rio	2022-2027	Desconhecido	Agrícola	Definir critérios de classificação face aos objetivos e características destas massas de água artificiais	Massas de água artificiais não são prioritárias
Ligação Alvito-Pisão	PT06ART0022	Rio	2022-2027	Desconhecido	Agrícola	Definir critérios de classificação face aos objetivos e características destas massas de água artificiais	Massas de água artificiais não são prioritárias
Ligação Loureiro-Alvito	PT06ART0023	Rio	2022-2027	Desconhecido	Agrícola	Definir critérios de classificação face aos objetivos e características destas massas de água artificiais	Massas de água artificiais não são prioritárias
Mira-WB2	PT06MIR1367	Águas de transição	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; urbana	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Elevada complexidade na recuperação de ecossistemas estuarinos
Mira-WB1	PT06MIR1368	Águas de transição	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; aquicultura	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Elevada complexidade na recuperação de ecossistemas estuarinos
Rio Mira (HMWB - Jusante B. Santa Clara)	PT06MIR1378	Rio	2022-2027	Potencial ecológico	Hidromorfológica, agrícola; urbana;	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Ribeira de Mora	PT06MIR1383	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
						Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	massas de água sujeitas a pressões prolongadas
Ribeira de Totenique	PT06MIR1393	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas
Ribeira da Marateca	PT06SAD1195	Rio	2022-2027	Estado ecológico e Estado Químico	Agrícola; urbana; pecuária; industrial	Intervenções nos sistemas de saneamento Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas
Esteiro do Almo	PT06SAD1198	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; urbano	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola que não conseguem surtir efeito a médio prazo
Vala do Negro	PT06SAD1199	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Urbano	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas
Ribeira do Livramento	PT06SAD1200	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Urbano; hidromorfológico	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas
Ribeira do Vale de Cão	PT06SAD1201	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; urbano; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas
Sado-WB3	PT06SAD1207	Águas de transição	2022-2027	Potencial ecológico	Urbana	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento	Elevada complexidade na recuperação de ecossistemas estuarinos
Sado-WB2	PT06SAD1210	Águas de transição	2022-2027	Estado ecológico	Pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola que não conseguem surtir efeito a médio prazo
Sado-WB1	PT06SAD1211	Águas de transição	2022-2027	Potencial ecológico	Urbana	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento	Elevada complexidade na recuperação de ecossistemas estuarinos

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
Ribeira de São Cristovão	PT06SAD1215	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas
Rio Xarrama	PT06SAD1229	Rio	2022-2027	Estado Químico	Agrícola	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola que não conseguem surtir efeito a médio prazo
Ribeiro do Canas	PT06SAD1234	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola que não conseguem surtir efeito a médio prazo
Ribeira de Santa Catarina de Sítimos (HMWB - Jusante B. Pego do Altar)	PT06SAD1245	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Hidromorfológica; urbana; agrícola	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Afluente da Ribeira Vale da Ursa (HMWB - Jusante B. Herdade de Vale da Lameira)	PT06SAD1247	Rio	2022-2027	Potencial ecológico	Hidromorfológica; agrícola; pecuária	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Vala Real (HMWB - Jusante Aç. Vale Coelheiros)	PT06SAD1259	Rio	2022-2027	Potencial ecológico	Hidromorfológica; urbana	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Ribeira de Oriola	PT06SAD1262	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento	Medidas de controlo da poluição difusa de origem

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
						Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	agrícola que não conseguem surtir efeito a médio prazo
Ribeiro do Alfebre	PT06SAD1264	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola que não conseguem surtir efeito a médio prazo
Albufeira Trigo de Morais - Vale do Gaio	PT06SAD1276	Rio	2022-2027	Potencial ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas
Rio Xarrama (HMWB - Jusante B. Trigo de Morais - Vale do Gaio)	PT06SAD1279	Rio	2022-2027	Estado ecológico e Estado Químico	Hidromorfológica; agrícola; pecuária	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Ribeira de Odivelas (HMWB - Jusante B. Alvito)	PT06SAD1282	Rio	2022-2027	Potencial ecológico	Hidromorfológica; urbana; agrícola; pecuária	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Ribeira de Odivelas (HMWB - Jusante B. Odivelas)	PT06SAD1287	Rio	2022-2027	Potencial ecológico	Hidromorfológica; urbana; agrícola; pecuária	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Rio Sado (HMWB - Jusante Bs. Camp, Fte)	PT06SAD1288	Rio	2022-2027	Potencial ecológico e Estado Químico	Hidromorfológica; urbana; agrícola; pecuária	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
Serne, Mte Rocha, Daroeira e Roxo)						Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Barranco do Rio Seco	PT06SAD1289	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo de poluição agrícola	Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola que não conseguem surtir efeito a médio prazo
afluente do Rio Sado	PT06SAD1295	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola que não conseguem surtir efeito a médio prazo
Ribeira da Tramagueira (HMWB - Jusante B. Pisão)	PT06SAD1303B	Rio	2022-2027	Potencial ecológico	Hidromorfológica; urbana; agrícola; pecuária	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Ribeira da Tramagueira	PT06SAD1303C	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola que não conseguem surtir efeito a médio prazo
Ribeira do Vale do Ouro	PT06SAD1305	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; urbana; pecuária	Intervenções nos sistemas de saneamento Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Intervenções nos sistemas de saneamento até 2020, pelo que o seu efeito só pode ser avaliado após 2021
Ribeira do Álamo	PT06SAD1306A	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; urbano; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas
Ribeira da Corona	PT06SAD1307	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; urbano; industrial; pecuária	Recuperação ambiental de zona mineira Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
Ribeira da Figueira	PT06SAD1311	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; urbano; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas
Ribeira do Roxo (HMWB - Jusante B. Roxo)	PT06SAD1314	Rio	2022-2027	Potencial ecológico e Estado Químico	Hidromorfológica; agrícola; pecuária	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Afluente da Ribeira do Roxo	PT06SAD1315	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; urbano; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas
Rio Sado (HMWB - Jusante Bs. Monte da Rocha e Daroeira)	PT06SAD1320	Rio	2022-2027	Potencial ecológico	Hidromorfológica; urbano; agrícola; pecuária	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Ribeira de Campilhas (HMWB - Jusante Bs. Campilhas e Fonte Serne)	PT06SAD1321	Rio	2022-2027	Potencial ecológico	Hidromorfológica; urbano; agrícola; pecuária	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Intervenções nos sistemas de saneamento Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Afluente da Ribeira da São Domingos	PT06SAD1322	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; urbano; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
Ribeira de Água Forte	PT06SAD1326	Rio	2022-2027	Estado ecológico e Estado Químico	Agrícola; urbano; industrial; pecuária	Recuperação ambiental de zona mineira Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas
Barranco do Farrobo	PT06SAD1327	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; urbano; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas
Ribeira do Roxo (HMWB - Jusante B. Roxo)	PT06SAD1329	Rio	2022-2027	Potencial ecológico	Hidromorfológica; urbano; agrícola; industrial; pecuária	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Intervenções nos sistemas de saneamento Recuperação ambiental de zona mineira Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Ribeira de São Domingos	PT06SAD1337	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; urbano; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas
Ribeira de Campilhas (HMWB - Jusante B. Campilhas)	PT06SAD1342	Rio	2022-2027	Potencial ecológico	Hidromorfológica; agrícola; pecuária	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Ribeira da Gema	PT06SAD1343	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; urbano; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas
Ribeira de Campilhas (HMWB - Jusante B. Campilhas)	PT06SAD1347	Rio	2022-2027	Potencial ecológico	Hidromorfológica; urbano; agrícola; pecuária	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja

Massa de água			Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código	Categoria					
						Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
Barranco do Vale Coelho	PT06SAD1349	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; urbano	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas
Ribeira de Refroias	PT06SAD1350	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola; pecuária	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola que não conseguem surtir efeito a médio prazo
Lagoa Santo André	PT06SUL1638	Águas costeiras	2022-2027	Estado Químico	Urbano; agrícola	Intervenções nos sistemas de saneamento Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas
Ribeira de Moinhos	PT06SUL1642	Rio	2022-2027	Estado ecológico	Agrícola	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Medidas de controlo de poluição agrícola	Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola que não conseguem surtir efeito a médio prazo
Ribeira de Morgavel (HMWB - Jusante B. Morgavel)	PT06SUL1644	Rio	2022-2027	Potencial ecológico	Hidromorfológica; urbana	Implementação do RCE e respetivos reajustes até atingir o objetivo ambiental Intervenções nos sistemas de saneamento	Análise dos resultados de monitorização que vão sendo obtidos para avaliar a necessidade de incrementar o RCE, até que o objetivo seja atingido, diminuindo o comprimento do troço fortemente modificado
CWB-II-5A	PTCOST13	Águas costeiras	2022-2027	Estado ecológico e Estado Químico	Urbana	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento Estudo para conhecimento das causas do estado químico inferior a Bom - articulação com a DQEM	Ausência de conhecimento das causas do estado químico inferior a Bom da massa de água que obriga a um estudo preliminar

As prorrogações aplicadas às massas de água devem ser justificadas de acordo com o seguinte:

- i. Breve descrição das medidas consideradas necessárias para que as massas de água alcancem progressivamente o estado exigido no final do prazo prorrogado (2021 ou 2027);
- ii. Fundamentação do calendário para execução das medidas e de eventuais atrasos significativos na sua aplicação;
- iii. Metodologia para a análise da execução das medidas previstas e breve descrição de quaisquer medidas adicionais.

O Quadro 3.7 sistematiza as massas de água subterrânea para as quais foi necessário aplicar prorrogações, assim como a indicação da exceção aplicada e a respetiva justificação.

Quadro 3.7– Prorrogações dos objetivos ambientais para as águas subterrâneas

Objetivo ambiental	Massa de água		Exceção aplicada	Justificação
	Código	Designação		
2027	PTO35	Sines-Zona Sul	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica	Há necessidade de aplicação de medidas de remediação de águas subterrâneas e eventual descontaminação de solos em locais adjacentes à zona já intervencionada

Relativamente às massas de água subterrâneas, a massa de água Sines – Zona Sul, só deverá alcançar o Bom estado em 2027, devido à exequibilidade técnica. A descontaminação da água subterrânea contendo hidrocarbonetos resultante de uma pressão pontual, bem como a necessidade de aplicar medidas de remediação da água subterrânea e de eventual descontaminação de solos em locais adjacentes à zona já intervencionada são processos bastante complexos, morosos e onerosos.

A descrição pormenorizada por massa de água subterrânea encontra-se no Anexo II (fichas de massa de água subterrânea).

No Quadro 3.10 apresenta-se, a utilização de prorrogação proposta para a massa de água que só se prevê que atinja o Bom estado até 2027. São indicadas as principais pressões bem como o tipo de medidas (específicas e regionais) que foram definidas.

Quadro 3.8– Utilização de prorrogações dos objetivos ambientais até 2027 para as massas de água subterrâneas

Massa de água		Objetivo Ambiental	Classificação abaixo de BOM (motivo)	Pressões mais significativas	Tipo de Medidas	Justificação e Metodologia para a análise da execução das medidas
Designação	Código					
Sines-Zona Sul	PTO35	2022-2027	Estado químico	Industrial	Recuperação ambiental da Zona Industrial e Logística de Sines	Recuperação lenta da massa de água sujeita a pressão prolongada

3.2. Derrogação dos objetivos ambientais

A opção por objetivos menos exigentes só pode ser justificada se não se verificar mais nenhuma deterioração no estado das massas de água afetadas e se se verificarem as seguintes condições:

- a) As necessidades ambientais e socioeconómicas servidas por tal atividade humana não possam ser satisfeitas por outros meios que constituam uma opção ambiental melhor e que não implique custos desproporcionados;
- b) Seja assegurado, no caso das águas de superfície, a consecução do mais alto estado ecológico e químico possível, dados os impactes que não poderiam razoavelmente ter sido evitados devido à natureza da atividade humana ou da poluição;
- c) Seja assegurado, no caso das águas subterrâneas, a menor modificação possível no estado destas águas, dados os impactes que não poderiam razoavelmente ter sido evitados devido à natureza de atividade humana ou de poluição;
- d) Não ocorram novas deteriorações do estado da massa de água afetada. Pode também ocorrer uma exceção temporária quanto aos objetivos de qualidade em situações excecionais e que não possam ser razoavelmente previstas, tais como inundações extremas, secas prolongadas e acidentes.

De acordo com a DQA existem as seguintes opções:

- a) **Artigo 4.º (5) – Exequibilidade técnica:** quando a execução das medidas necessárias exceder o prazo 2027;
- b) **Artigo 4.º (5) – Custo desproporcionado:** quando for desproporcionadamente dispendioso completar as melhorias nos limites do prazo fixado.

A Figura 3.3 apresenta a metodologia para a definição de derrogações do prazo.

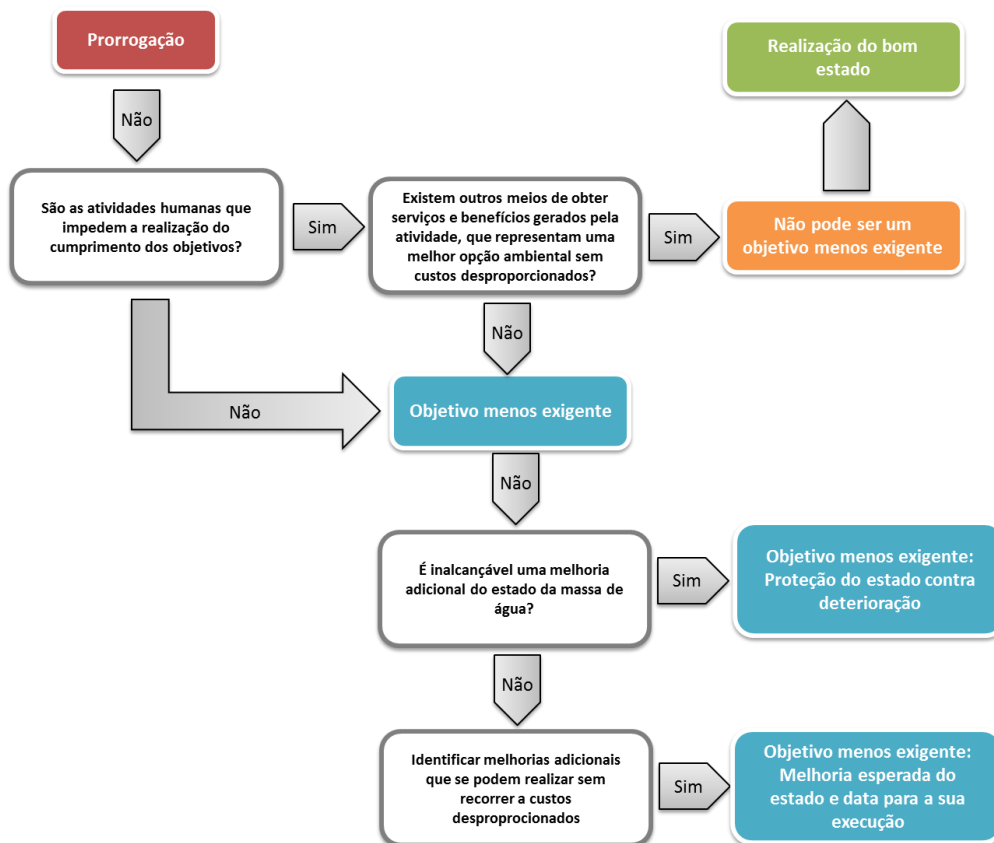


Figura 3.3 – Metodologia para a definição de derrogações do prazo

No caso das massas de água da RH6, não foi necessário aplicar derrogações no 2.º ciclo.

3.3. Deterioração temporária do estado das massas de água

A deterioração temporária do estado das massas de água não é considerada violação dos objetivos ambientais desde que sejam satisfeitas certas condições, que os motivos que explicam as alterações sejam devidamente justificados e se resultar de:

- Circunstâncias imprevistas ou excecionais;
- Causas naturais ou de força maior que sejam excecionais ou não pudessem razoavelmente ser previstas (particularmente inundações extremas e secas prolongadas);
- Circunstâncias devidas a acidentes que não pudessem razoavelmente ter sido previstos.

Estas exceções podem ser aplicadas desde que se verifiquem todas as seguintes condições:

- Sejam tomadas todas as medidas para evitar uma maior deterioração do estado das massas de águas e para não comprometer o cumprimento dos objetivos ambientais noutras massas de água;
- Se encontrem indicadas as condições em que podem ser declaradas as referidas circunstâncias imprevistas ou excecionais;
- Se definem medidas a tomar nestas circunstâncias excecionais, e que não comprometam a recuperação da qualidade da massa de água quando essas circunstâncias deixarem de se verificar;
- Se analise anualmente os efeitos das circunstâncias excecionais ou que não pudessem ser razoavelmente previstas, e que se estabeleçam todas as medidas para restabelecer a massa de água no estado em que se encontrava antes de sofrer os efeitos dessas circunstâncias;
- Se incluïrem o compromisso de que serão adotados indicadores apropriados para verificar a evolução do cumprimento dos objetivos ambientais das massas de água.

De acordo com o articulado constante na DQA existem as seguintes exceções:

- a) **Artigo 4.º (6) - Causas naturais:** inundações extremas e secas prolongadas;
- b) **Artigo 4.º (6) – Força maior:** causas de força maior e que não possam ser razoavelmente previstas;
- c) **Artigo 4.º (6) – Acidentes:** situações devidas a acidentes.

No caso da RH6 apresenta-se no Quadro 3.9 o nº de massas de água que se localizam em zonas críticas de inundações (Artigo 4.º (6) Causas naturais) ou em locais onde possam potencialmente ocorrer acidentes de poluição (Artigo 4.º (6) Acidentes) e que, por estas razões, são massas de água com maior potencial de risco de poderem sofrer deterioração temporária nos seus objetivos ambientais. A listagem das massas de água afetadas pode ser consultada na parte 2 do PGRH. O número de massas de água afetadas correspondem a 16%.

Quadro 3.9 – Número de massas de água potencialmente afetadas por deterioração temporária dos objetivos ambientais

Categoria	Massas de água (N.º)	
	Artigo 4.º (6) Causas naturais	Artigo 4.º (6) Acidentes
Rio	6	22
Rio (albufeira)	0	1
Águas Transição	1	5
Águas Costeiras	0	2

Categoria	Massas de água (N.º)	
	Artigo 4.º (6) Causas naturais	Artigo 4.º (6) Acidentes
Águas Subterrâneas	0	8
TOTAL	7	38

3.4. Modificações recentes nas massas de água

Não será considerada violação dos objetivos ambientais previamente fixados para as massas de água se devido a alterações recentes das características físicas de uma massa de água de superfície ou de alterações do nível de massas de água subterrânea não for possível:

- Restabelecer o Bom estado das águas subterrâneas;
- Restabelecer o Bom estado ecológico ou, quando aplicável, o Bom Potencial ecológico;
- Evitar a deterioração do estado de uma massa de águas de superfície ou subterrânea.

Também não será considerada violação dos objetivos ambientais se a deterioração do estado de uma massa de água de “Estado ecológico excelente” para “Estado ecológico Bom” não puder ser evitada devido a novas atividades humanas de desenvolvimento sustentável.

A utilização desta exceção requer a verificação das seguintes condições:

- Sejam tomadas todas as medidas exequíveis para mitigar o impacto negativo sobre o estado da massa de água;
- As razões que explicam as alterações estejam especificamente definidas e os objetivos ambientais sejam revistos de seis em seis anos;
- As modificações ou alterações sejam de superior interesse público;
- Os benefícios para o ambiente e para a sociedade decorrentes da realização dos objetivos de qualidade definidos na Lei da Água sejam superados pelos benefícios das novas modificações ou alterações para a saúde humana, para a manutenção da segurança humana ou para o desenvolvimento sustentável;
- Os objetivos benéficos decorrentes dessas modificações ou alterações da massa de água não possam, por motivos de exequibilidade técnica ou de custos desproporcionados, ser alcançados por outros meios que constituam uma opção ambiental significativamente melhor.

De acordo com o articulado constante na DQA existem as seguintes exceções:

- Artigo 4.º (7) - Alterações físicas:** alterações recentes das características físicas das massas de água;
- Artigo 4.º (7) – Desenvolvimento humano sustentável:** devido a novas atividades humanas de desenvolvimento sustentáveis.

Na RH6 não foi necessário aplicar a exceção referente a modificações recentes.

3.5. Síntese dos objetivos ambientais

Com o intuito de acompanhar a evolução, entre os dois primeiros ciclos de planeamento, do prazo real ou previsto para as massas de água alcançarem o Bom estado efetua-se no presente capítulo uma comparação da calendarização do cumprimento dos objetivos ambientais.

O Quadro 3.10 e o Quadro 3.11 apresentam, de forma sucinta, a calendarização dos objetivos ambientais, respetivamente, para as massas de água superficial e subterrânea da RH, para o 1.º e o 2º ciclos.

Quadro 3.10 – Calendarização dos objetivos ambientais nas massas de água superficial

Objetivo ambiental	Massas de água 2.º Ciclo		Massas de água 1.º Ciclo	
	N.º	%	N.º	%
2015	96	40	113	48
2021	179	75	199	85
2027	238	100	233	100
Expectável que o Bom estado não seja atingido	0	0	0	0

No 1º ciclo das 233 massas de água superficial existentes na RH, previa-se que 48% alcançasse o Bom estado em 2015, 85% em 2021 e 100% em 2027. No 2º ciclo, constata-se que 40% das massas de água alcançaram o Bom estado em 2015, 75% atingirão os objetivos ambientais em 2021 e 100% em 2027.

Na Figura 3.4 apresenta-se o número de massas de água que vão atingir o Bom estado em cada ciclo de planeamento, independentemente da exceção ou derrogação associada.

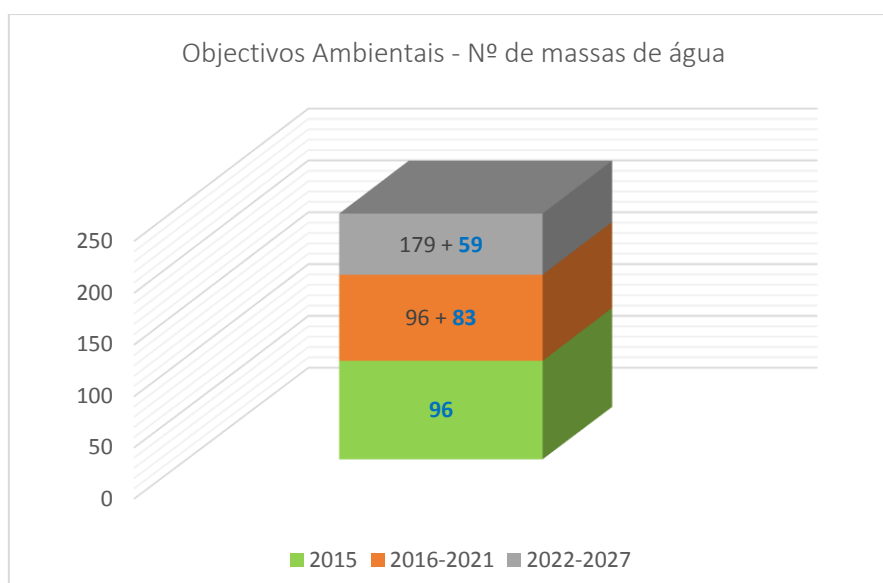


Figura 3.4 – Número de massas de água que vão atingir o Bom Estado em cada ciclo de planeamento

Para as massas de água que em 2021 e em 2027 previsivelmente vão atingir o Bom Estado, apresenta-se nos gráficos da figura seguinte a sua distribuição pela classificação obtida para o potencial/estado ecológico e para o estado químico inferior a Bom. Verifica-se que a maior parte das massas de água cujo objetivo se pretende atingir até 2021 apresenta potencial/estado ecológico como razoável. Para as massas de água, cujos objetivos ambientais se prevê que sejam atingidos em 2027, 7 têm estado químico inferior a Bom e 11 apresentam potencial/estado ecológico mau.



Figura 3.5 – Distribuição do n.º de massas de água pelo Potencial/Estado Ecológico e do Estado químico inferior a Bom para os objetivos ambientais 2016-2021 e 2022-2027

Quadro 3.11 – Calendarização dos objetivos ambientais para as massas de água subterrânea

Objetivo ambiental	Massas de água 2.º Ciclo		Massas de água 1.º Ciclo	
	N.º	%	N.º	%
2015	8	89	7	88
2021	8	89	7	88
2027	9	100	8	100
Expectável que o Bom estado não seja atingido	0	0	0	0

No 1º ciclo das 8 massas de água subterrânea existentes na RH, previa-se que 7 alcançassem o Bom estado em 2015 e em 2021 e, 8 em 2027. No 2º ciclo, constata-se que 8 massas de água alcançaram o Bom estado em 2015 e em 2021 e 9 em 2027. A massa de água PTO32, individualizada no 1º ciclo, foi dividida em duas no 2º ciclo (PTO34 e PTO35), em virtude do estado medíocre da zona sul da massa de água.

No que respeita ao primeiro ciclo de planeamento, foram analisadas as massas de água que estavam em condições de cumprir os objetivos ambientais em 2015 e as que teriam de recorrer às condições de exceção previstas no artigo 4º da DQA relativamente a prorrogações (n.º 4), derrogações (n.º 5), deterioração temporária (n.º 6) e novas modificações (n.º 7). Esta informação está sistematizada no Quadro 3.12.

Quadro 3.12 – Exceções aplicadas no 1º ciclo

Objetivo ambiental	Categoria	Massas de água (N.º)				Total de exceções
		Exceção 4(4)	Exceção 4(5)	Exceção 4(6)	Exceção 4(7)	
2021	Rios	82	0	0	0	82
	Rios (albufeiras)	3	0	0	0	3
	Águas de transição	0	0	0	0	0
	Águas costeiras	0	0	0	0	0
	Águas subterrâneas	0	0	0	0	0
	TOTAL	85	0	0	0	85

Objetivo ambiental	Categoria	Massas de água (N.º)				
		Exceção 4(4)	Exceção 4(5)	Exceção 4(6)	Exceção 4(7)	Total de exceções
2027	Rios	25	0	0	0	25
	Rios (albufeiras)	1	0	0	0	1
	Águas de transição	0	0	0	0	0
	Águas costeiras	0	0	0	0	0
	Águas subterrâneas	1	0	0	0	1
	TOTAL	27	0	0	0	27

No 1º ciclo às 111 massas de água superficial que se previa que só alcançassem o Bom estado após 2015 foi aplicada a exceção 4(4) para que 85 massas de água atingissem o objetivo ambiental em 2021 e 26 em 2027.

Relativamente à massa de água subterrânea que se previa que só alcançasse o Bom estado após 2015 foi aplicada a exceção 4(4) para que atingissem o objetivo ambiental em 2027.

As restantes massas de água superficial (122) e subterrânea (7) atingiram o Bom estado em 2015, conforme o previsto no 1.º ciclo.

O Quadro 3.13 apresenta as massas de água que não alcançaram o objetivo ambiental em 2015 tal como definido no 1º ciclo. As principais razões que justificam este facto são as seguintes:

- Complementaridade dos sistemas de classificação com mais elementos, nomeadamente biológicos no estado ecológico, que conduziram a alterações na classificação final do estado da massa de água;
- Medidas que não chegaram a ser implementadas ou que não foram eficazes o suficiente para que o estado da massa de água conseguisse atingir o Bom estado;
- O prazo de implementação das medidas é no final do período de vigência do 1.º ciclo pelo que não é possível avaliar a sua eficácia.

Quadro 3.13 – Massas de água que não atingiram os objetivos definidos no 1.º ciclo

Massas de água			Objetivo	
Categoria	Código	Designação	1.º Ciclo	2.º Ciclo
Rio	PT06MIR1376	Ribeira do Vale de Gomes	2015	2021
Rio	PT06MIR1378	Rio Mira (HMWB - Jusante B. Santa Clara)	2015	2027
Rio	PT06MIR1393	Ribeira de Totenique	2015	2027
Rio	PT06MIR1398	Rio Torto	2015	2021
Rio	PT06SAD1190	Ribeira de Safira	2015	2021
Rio	PT06SAD1214	Ribeira de São Brissos	2015	2021
Rio	PT06SAD1224	Ribeira das Alcáçovas	2015	2021
Rio	PT06SAD1227	Ribeira de São Martinho	2015	2021
Rio	PT06SAD1230	Ribeira das Alcáçovas	2015	2021
Rio	PT06SAD1232	Ribeirinha	2015	2021
Rio	PT06SAD1239	Ribeira do Aguilhão	2015	2021
Rio	PT06SAD1262	Ribeira de Oriola	2015	2027
Rio	PT06SAD1266	Rio Xarrama	2015	2021
Rio	PT06SAD1282	Ribeira de Odivelas (Jusante B. Alvito)	2015	2027
Rio	PT06SAD1291	Ribeira das Soberanas	2015	2021
Rio	PT06SAD1302	Ribeira do Canal	2015	2021

Massas de água			Objetivo	
Categoria	Código	Designação	1.º Ciclo	2.º Ciclo
Rio	PT06SAD1316	Ribeira da Corona	2015	2021
Rio	PT06SAD1328	Ribeira de São Domingos	2015	2021
Rio	PT06SAD1338	Ribeira da Messejana	2015	2021
Rio	PT06SAD1343	Ribeira da Gema	2015	2027
Águas Transição	PT06MIR1367	Mira-WB2	2015	2027
Águas Transição	PT06MIR1368	Mira-WB1	2015	2027
Águas Transição	PT06SAD1207	Sado-WB3	2015	2027
Águas Transição	PT06SAD1210	Sado-WB2	2015	2027
Águas Transição	PT06SAD1211	Sado-WB1	2015	2027
Águas Transição	PT06SAD1217	Sado-WB6	2015	2021
Águas Costeiras	PTCOST13	CWB-II-5A	2015	2027

O Quadro 3.14 apresenta as massas de água que atingiram o objetivo ambiental em 2015, ainda que tenha sido estabelecido no 1º ciclo que o Bom estado só seria alcançado em 2021 ou 2027. As principais razões que justificam este facto são as seguintes:

- As medidas implementadas foram mais eficazes do que o previsto e/ou a recuperação do sistema foi mais rápida do que o esperado o que permitiu que o estado da massa de água conseguisse atingir o Bom estado mais cedo;
- Para algumas das massas de água, cuja avaliação tinha sido efetuada por métodos indiretos, a monitorização revelou uma qualidade superior.

Quadro 3.14 – Massas de água que superaram os objetivos definidos no 1.º ciclo

Massas de água			Objetivo	
Categoria	Código	Designação	1.º Ciclo	2.º Ciclo
Rio	PT06MIR1384	Rio Mira	2021	2015
Rio	PT06SAD1205	Ribeira de São Cristóvão	2021	2015
Rio	PT06SAD1362	Ribeira das Pimentas	2021	2015
Rio	PT06SUL1639	Ribeira da Cascalheira	2021	2015
Rio	PT06SUL1640	Ribeira da Ponte	2021	2015
Rio (albufeira)	PT06SAD1268	Açude Vale Coelhoiros	2027	2015
Rio (albufeira)	PT06SAD1345	Albufeira Campilhas	2021	2015

A Figura 3.6 e a Figura 3.7 apresentam para as águas superficiais e subterrâneas, respetivamente, a percentagem de massas de água que atingiram os objetivos ambientais em 2015 e as que se prevê que os alcancem apenas em 2021 e 2027, assim como as exceções aplicadas.

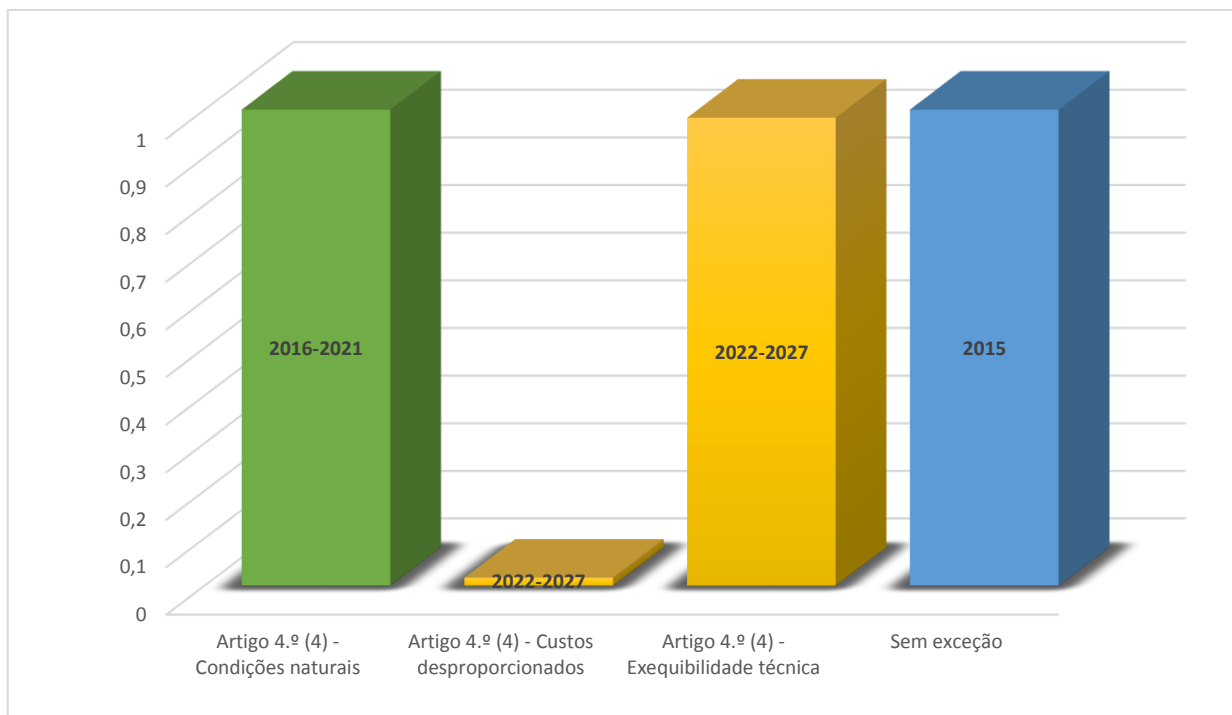


Figura 3.6 - Objetivos ambientais estabelecidos para as águas superficiais

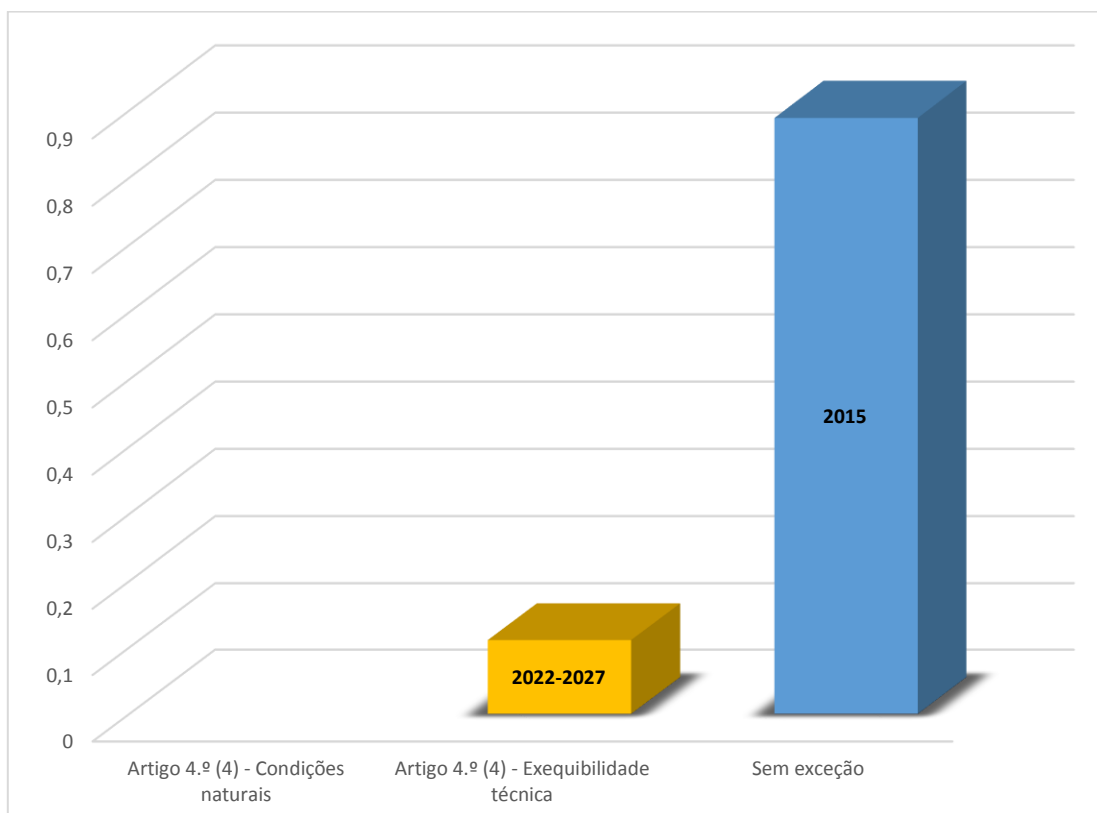


Figura 3.7 - Objetivos ambientais estabelecidos para as águas subterrâneas

3.6. Objetivos específicos das zonas protegidas

Importa avaliar para as zonas protegidas que têm avaliação complementar associada quais os objetivos a preconizar devidamente articulados com o atingir do Bom estado das massas de água.

No que se refere às massas de água utilizadas para a produção de água para consumo humano é verificado o cumprimento da avaliação complementar, efetuado no âmbito do Decreto-lei 236/98, de 1 de Agosto. No entanto, é desejável atingir os limiares associadas aos valores recomendáveis por forma a atingir o objetivo preconizado no artigo 7.º da Diretiva Quadro da Água, ou seja reduzir os níveis de tratamento necessário para produzir água potável.

Relativamente as massas de água abrangidas pelas zonas designadas para a proteção de habitats e da fauna e flora selvagens e a conservação das aves selvagens, os objetivos ambientais são coincidentes com os definidos para atingir ou manter o Bom estado.

O Quadro 3.15 apresenta os objetivos das massas de água onde se identificaram zonas protegidas.

Quadro 3.15 – Objetivos das massas de água onde se identificaram zonas protegidas

Objetivo ambiental	Zona protegida	Massas de água abrangidas (N.º)	Observações
2015	Zonas de captação de água superficial para a produção de água para consumo humano	4	
	Zonas de captação de água subterrânea para a produção de água para consumo humano	7	
	Zonas designadas para proteção de espécies aquáticas de interesse económico	15	
	Zonas designadas como águas de recreio	1	
	Zonas designadas como zonas sensíveis em termos de nutrientes	1	
	Zonas designadas como zonas vulneráveis	-	
	Zonas designadas proteção de habitats e da fauna e flora selvagens	37	
	Zonas designadas para conservação das aves selvagens	16	
2021	Zonas de captação de água superficial para a produção de água para consumo humano	0	
	Zonas de captação de água subterrânea para a produção de água para consumo humano	0	
	Zonas designadas para proteção de espécies aquáticas de interesse económico	7	Massas de água com estado potencial/ecológico razoável
	Zonas designadas como águas de recreio	0	
	Zonas designadas como zonas sensíveis em termos de nutrientes	0	
	Zonas designadas como zonas vulneráveis	-	

Objetivo ambiental	Zona protegida	Massas de água abrangidas (N.º)	Observações
2027	Zonas designadas proteção de habitats e da fauna e flora selvagens	22	Massas de água com estado potencial/ecológico razoável e uma massa de água com estado potencial/ecológico medíocre
	Zonas designadas para conservação das aves selvagens	8	Massas de água com estado potencial/ecológico razoável
	Zonas de captação de água superficial para a produção de água para consumo humano	1	Massa de água com estado potencial/ecológico medíocre
	Zonas de captação de água subterrânea para a produção de água para consumo humano	1	Massa de água com estado medíocre devido a hidrocarbonetos resultante de atividade industrial, pelo que há necessidade de reforçar o controlo das medidas com o intuito de assegurar a qualidade e diminuir o nível de tratamento da água subterrânea
	Zonas designadas para proteção de espécies aquáticas de interesse económico	18	Massas de água com estado potencial/ecológico medíocre ou mau
	Zonas designadas como águas de recreio	4	Massas de água com estado potencial/ecológico razoável
	Zonas designadas como zonas sensíveis em termos de nutrientes	1	A recuperação de massas de água eutrofizadas é lenta, atendendo que mesmo após o tratamento das fontes externas há que baixar os níveis internos de nutrientes
	Zonas designadas como zonas vulneráveis	-	
	Zonas designadas proteção de habitats e da fauna e flora selvagens	14	Massas de água com estado potencial/ecológico razoável, medíocre ou mau; Três massas de água com estado químico inferior a Bom
Zonas designadas para conservação das aves selvagens	7	Massas de água com estado potencial/ecológico razoável ou medíocre	

Das oito massas de água subterrâneas que constituem origens de água para a produção de água para consumo humano existentes na RH, sete alcançaram o objetivo específico em 2015 e uma alcançará em 2027.

Das massas de água superficiais que constituem origens de água para a produção de água para consumo humano existentes na RH, quatro deverão alcançar o objetivo específico em 2027.

Das 7 massas de água associadas a zonas balneares existentes na região hidrográfica, quatro deverão alcançar o objetivo específico em 2021.

No que se refere às massas de água abrangidas pelas zonas designadas para a proteção de habitats e da fauna e flora selvagens (73 MA) e a conservação das aves selvagens (31 MA), ilustra-se na Figura 3.8 a distribuição pelo estado global. Para as massas de água que ainda não atingiram o bom estado para além das medidas específicas que estão identificadas na Parte 6 do PGRH, será fundamental a implementação da medida regional, incluída no eixo de programa PTE9P04 - *Articular com objetivos das Diretivas Habitats e Aves, “Elaborar para os sítios da Rede Natura 2000 planos de gestão ou instrumentos equivalentes”*.

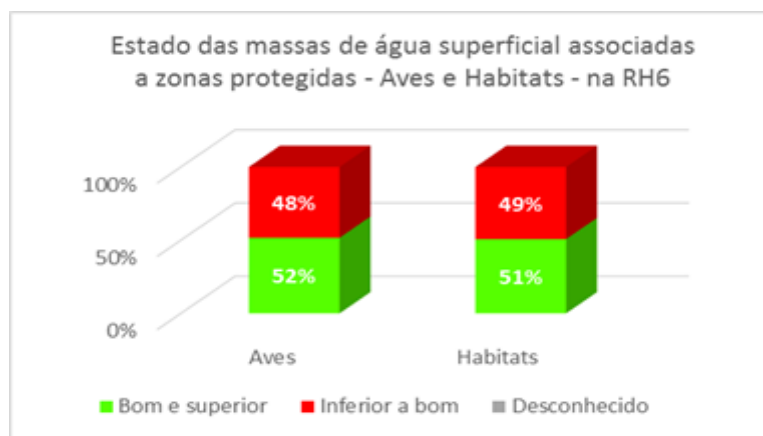


Figura 3.8 - Percentagem de massas de água integradas em zonas protegidas (Aves e Habitats) com estado Bom e Inferior a Bom

No Quadro 3.16 listam-se as massas de água que integram zonas protegidas, onde não há cumprimento dos objetivos complementares de classificação da zona protegida ou não existe monitorização complementar da zona protegida.

Quadro 3.16 – Objetivos específicos para as zonas protegidas

Zona protegida	Massa de água			Classificação Zona protegida	Tipo de Medidas
	Código	Designação	Objetivo Ambiental		
Zonas de captação de água para a produção de água para consumo humano	PT06SAD1288	Rio Sado (HMWB - Jusante Bs. Camp, Fte Serne, Mte Rocha, Daroeira e Roxo)	2022-2027	Não cumpre	Implementar as medidas definidas para a MA que são dirigidas às pressões que estão a contribuir para o não cumprimento dos objetivos da zona protegida
Zonas designadas para proteção de espécies aquáticas de interesse económico	PT06SAD1278	Rio Sado (HMWB - Jusante Bs. Camp, Fte Serne, Mte Rocha, Daroeira, Roxo e Odiveias)	2016-2021	Não cumpre	Implementar as medidas definidas para a MA que são dirigidas às pressões que estão a contribuir para o não cumprimento dos objetivos da zona protegida
	PT06SAD1288	Rio Sado (HMWB - Jusante Bs. Camp, Fte Serne, Mte Rocha, Daroeira e Roxo)	2022-2027	Não cumpre	Implementar as medidas definidas para a MA que são dirigidas às pressões que estão a contribuir para o não cumprimento dos objetivos da zona protegida
	PT06SAD1313	Rio Sado (HMWB - Jusante Bs. Camp, Fte Serne, Mte Rocha e Daroeira)	2016-2021	Não cumpre	Implementar as medidas definidas para a MA que são dirigidas às pressões que estão a contribuir para o não cumprimento dos objetivos da zona protegida
	PT06SAD1314	Ribeira do Roxo (HMWB - Jusante B. Roxo)	2022-2027	Não cumpre	Implementar as medidas definidas para a MA que são dirigidas às pressões que estão a contribuir para o não cumprimento dos objetivos da zona protegida

Zona protegida	Massa de água			Classificação Zona protegida	Tipo de Medidas
	Código	Designação	Objetivo Ambiental		
Zonas designadas para proteção de espécies aquáticas de interesse económico	PT06SAD1317	Ribeira de Santa Vitória	2016-2021	Não cumpre	Implementar as medidas definidas para a MA que são dirigidas às pressões que estão a contribuir para o não cumprimento dos objetivos da zona protegida
	PT06SAD1320	Rio Sado (HMWB - Jusante Bs. Monte da Rocha e Daroeira)	2022-2027	Não cumpre	Implementar as medidas definidas para a MA que são dirigidas às pressões que estão a contribuir para o não cumprimento dos objetivos da zona protegida
	PT06SAD1321	Ribeira de Campilhas (HMWB - Jusante Bs. Campilhas e Fonte Serne)	2022-2027	Não cumpre	Implementar as medidas definidas para a MA que são dirigidas às pressões que estão a contribuir para o não cumprimento dos objetivos da zona protegida
	PT06SAD1329	Ribeira do Roxo (HMWB - Jusante B. Roxo)	2022-2027	Não cumpre	Implementar as medidas definidas para a MA que são dirigidas às pressões que estão a contribuir para o não cumprimento dos objetivos da zona protegida
	PT06SAD1331	Albufeira Roxo	2015	Não cumpre	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento
	PT06SAD1333	Rio Sado (HMWB - Jusante B. Monte da Rocha)	2016-2021	Não cumpre	As temperaturas mais elevadas que se têm feito Implementar as medidas definidas para a MA que são dirigidas às pressões que estão a contribuir para o não cumprimento dos objetivos da zona protegida
	PT06SAD1342	Ribeira de Campilhas (HMWB - Jusante B. Campilhas)	2022-2027	Não cumpre	Implementar as medidas definidas para a MA que são dirigidas às pressões que estão a contribuir para o não cumprimento dos objetivos da zona protegida
	PT06SAD1345	Albufeira Campilhas	2015	Não cumpre	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento
	PT06SAD1347	Ribeira de Campilhas (HMWB - Jusante B. Campilhas)	2022-2027	Não cumpre	Implementar as medidas definidas para a MA que são dirigidas às pressões que estão a contribuir para o não cumprimento dos objetivos da zona protegida
	PT06SAD1349	Barranco do Vale Coelho	2022-2027	Não cumpre	Implementar as medidas definidas para a MA que são dirigidas às pressões que estão a contribuir para o não cumprimento dos objetivos da zona protegida
	PT06SAD1353	Rio Sado (HMWB - Jusante B. Monte da Rocha)	2015	Não cumpre	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento
	PT06SAD1361	Albufeira Monte da Rocha	2015	Não cumpre	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento
	PT06SAD1365	Rio Sado	2016-2021	Não cumpre	Implementar as medidas definidas para a MA que são dirigidas às pressões que estão a contribuir para o não cumprimento dos objetivos da zona protegida

Zona protegida	Massa de água			Classificação Zona protegida	Tipo de Medidas
	Código	Designação	Objetivo Ambiental		
Zonas designadas como sensíveis em termos de nutrientes	PT06SAD1276	Albufeira Trigo de Morais - Vale do Gaio	2022-2027	Não cumpre	Implementar as medidas definidas para a MA
	PT06SAD1331	Albufeira Roxo	2015	Não cumpre	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento e medidas de controlo de fontes difusas com origem na agricultura

Anexo I – Sistematização dos objetivos ambientais por massa de água superficial

Anexo II – Fichas de massa de água superficial

Anexo III – Fichas de massa de água subterrânea